

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula: 1273

Data: 20/09/2006

LIVRO 02

Folha: 01

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT

Rainundo Nonato da Silva
Registrador OficialAntonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Imóvel – ÁREA DE 3.786,3844(três mil setecentos e oitenta e seis hectares, trinta e oito ares e quarenta e quatro centiares). “FAZENDA SÃO VICENTE”, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte com Borda esquerda do Córrego Resfriadinho e Fazenda Vertente de propriedade de Fernando Bratz; Oeste com terras da Fazenda Alvorada, Fazenda Bom Será, Fazenda Sangra d’água e a Fazenda São Judas Tadeu; Sul com terras de Francisco Mari, e terras pertencentes a Destilaria Jaciara - DEJAC; este com terras pertencentes Destilaria Jaciara – DEJAC. Ponto de Amarração: COORDENADAS PLANAS U.T.M. DO M-1. NORTE: 8.240.270,00 metros. Este - 680,400,00 metros; Latitude Sul: 15°54'24"24. Longitude Este: 55°17'10"73. Mer. Central:57° Wgr. Declividade Magnética – 13°38'27"W-Janeiro/92.

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo-se do Marco M-1, situado do lado esquerdo da BR364 no sentido Cuiabá –Rondonópolis, fazendo limites com as terras de Fernando Bratz, segue a distância de 803,31 metros e azimute verdadeiro de 95°00'30" até encontrar o M-2, deste parte com distância de 215 metros e Az. Verdadeiro de 100°15'20", até encontrar o M-3, deste segue com a distância de 1.343,21 metros e Az. verdadeiro de 100°06'47" até encontrar o M-4, deste segue com a distância de 1.460,370 metros e Az. Verdadeiro de 95°01'34" até encontrar o M-5, deste segue com a distância de 5.666,37 metros e Az. Verdadeiro de 185°30'00" até encontrar o M-13, deste segue com a distância de 2.400,00 metros e Az. Verdadeiro de 353°57'35" até encontrar o M-14, deste segue com a distância de 489,13 metros e Az. Verdadeiro 284°50'22" até encontrar M-15, deste segue com a distância de 231,67 metros e Az. Verdadeiro 285°08'20" até encontrar M-16, deste segue com a distância de 198,700 metros e Az. Verdadeiro 177°53'53" até encontrar M-17, deste segue com a distância de 2.173,85 metros e Az. Verdadeiro 282°39'23" até encontrar M-18, deste segue com a distância de 272,28 metros e Az. Verdadeiro 283°49'20" até encontrar o M-19, deste segue com a distância de 1.266,28 metros e Az. Verdadeiro 305°18'14" até encontrar M-20, deste segue com a distância de 2.566,686 metros e Az. Verdadeiro 206°07'31" até encontrar M-21, deste segue com a distância de 535,56 e Az. Verdadeiro 206°29'52" até encontrar M-22, deste segue com a distância de 1.523,96 metros e Az. Verdadeiro 206°24'12" até encontrar M-23, deste segue com a distância de 1.523,96 metros e Az. Verdadeiro 206°24'12" até encontrar M-23^a, deste segue com a distância de 679,00 metros e Az. Verdadeiro 23°00'00" até encontrar M-23b, deste segue com a distância de 84,70 metros e Az. Verdadeiro 18°00'00" até encontrar M-23c, deste segue com a distância de 343,40 metros e Az. Verdadeiro 67°00'00" até encontrar M-23d, deste segue com a distância de 99,40 e Az. Verdadeiro 41°30'00" até encontrar M-23e, deste segue com a distância de 168,90 metros e Az. Verdadeiro 72°30'00" até encontrar M-23f, deste segue com a distância de 153,50 metros e Az. Verdadeiro 68°30'00" até encontrar M-23g, deste segue com a distância de 408,80 metros e Az. Verdadeiro 70°00'00" até encontrar M-23h, deste segue com a distância de 325,50 metros e Az. Verdadeiro 64°00'00" até encontrar M-23i, deste segue com a distância de 83,50 metros e Az. Verdadeiro 50°30'00" até encontrar M-23j, deste segue com a distância de 84,50 metros e Az. Verdadeiro 165°30'00" até encontrar M-23L, deste segue com a distância de 235,60 metros e Az. Verdadeiro 76°00'00" até encontrar M-23m, deste segue com a distância de 353,70 metros e Az. Verdadeiro 178°00'00" até encontrar M-29, deste segue com a distância de 248,93 metros e Az. Verdadeiro 20°21'48 " até encontrar M-30, deste segue confrontando com a Fazenda São Judas Tadeu de Edilson Milton de Moura Corrêa com a distância de 1.074,34 metros e Az. Verdadeiro 02°11'38" até encontrar o M-31, deste segue com a distância de 616,18 metros e Az. Verdadeiro 351°56'41" até encontrar M-32, deste segue com a distância de 284,44 metros e Az. Verdadeiro 64°52'21" até encontrar M-33, deste segue confrontando com o Ribeirão Caeté com a distância de 288,80 metros e Az. Verdadeiro 94°18'40" até encontrar M-34, deste segue com a distância de 731,66



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

metros e Az. Verdadeiro $74^{\circ}29'18''$ até encontrar M-35, deste segue com a distância de 113,99 metros e Az. Verdadeiro $07^{\circ}09'44''$ até encontrar M-36, deste segue com a distância de 373,51 metros e Az. Verdadeiro $39^{\circ}41'06''$ até encontrar M-37, deste segue com a distância de 338,24 metros e Az. Verdadeiro $08^{\circ}14'18''$ até encontrar M-38, deste segue com a distância de 223,55 metros e Az. Verdadeiro $46^{\circ}45'14''$ até encontrar M-39, deste segue com a distância de 610,00 metros e Az. Verdadeiro $341^{\circ}16'38''$ até encontrar M-40, deste segue confrontando com a Fazenda Sangra D'água de Alfredo Isidoro Socorro com a distância de 1.442,72 metros e Az. Verdadeiro $341^{\circ}13'23''$ até encontrar M-41, deste segue confrontando com a Fazenda Bom Será de Eduardo Maia Tenório com a distância de 1.625,07 metros e Az. Verdadeiro $358^{\circ}36'45''$ até encontrar M-42, deste segue com a distância de 882,64 metros e Az. Verdadeiro $285^{\circ}50'53''$ até encontrar M-43, deste segue confrontando com a Fazenda Alvorada de Mercy Amaral com a distância de 309,92 e Az. Verdadeiro $18^{\circ}58'24''$ até encontrar M-44, deste segue com a distância de 720,62 metros e Az. Verdadeiro $19^{\circ}10'45''$ até encontrar M-45, deste segue com a distância de 579,85 metros e Az. Verdadeiro $46^{\circ}04'48''$ até encontrar M-46, deste segue com a distância de 337,83 metros e Az. Verdadeiro $10^{\circ}37'51''$ até encontrar M-47, deste segue confrontando com o córrego Resfriadinho com a distância de 332,93 metros e Az. Verdadeiro $94^{\circ}17'16''$ até encontrar M-48, deste segue com a distância de 248,55 metros e Az. Verdadeiro $134^{\circ}39'25''$ até encontrar M-49, deste segue com a distância de 109,99 metros e Az. Verdadeiro $83^{\circ}14'55''$ até encontrar M-50, deste segue com a distância de 254,00 metros e Az. Verdadeiro $121^{\circ}14'46''$ até encontrar M-51, deste segue com a distância de 923,79 metros e Az. Verdadeiro $83^{\circ}03'13''$ até encontrar M-52, deste segue com a distância de 523,25 metros e Az. Verdadeiro $104^{\circ}14'03''$ até encontrar M-53, deste segue com a distância de 280,78 metros e Az. Verdadeiro $75^{\circ}51'00''$ até encontrar M-54, deste segue com a distância de 464,83 metros e Az. Verdadeiro $92^{\circ}10'52''$ até encontrar M-55, deste segue com a distância de 336,57 metros e Az. Verdadeiro $63^{\circ}01'28''$ até encontrar M-56, deste segue com a distância de 587,34 metros e Az. Verdadeiro $99^{\circ}18'36''$ até encontrar M-57, deste segue com a distância de 790,82 metros e Az. Verdadeiro $117^{\circ}58'46''$ até encontrar M-58, deste segue confrontando com a Fazenda Vertente de Fernando Braz com a distância de 75,00 metros e Az. Verdadeiro $182^{\circ}38'19''$ até encontrar M-59, deste segue com a distância de 602,69 metros e Az. Verdadeiro $94^{\circ}57'18''$ até encontrar M-1. Quadro de Valores das Distâncias e Azimutes Verdadeiros Levantados no Caminhamento: Marcos – Lado e Azimute 1-2 - 803,31 - $95^{\circ}00'30''$; 2-3 - 215,13 - $100^{\circ}15'20''$; 3-4 1.343,21 - $200^{\circ}06'47''$; 4-5 1.460,37 - $95^{\circ}01'34''$; 5 - 13 - 5.666,37 - $185^{\circ}30'00''$; 13 - 14 - 2.400,00 - $353^{\circ}57'35''$; 14 - 15 - 489,13 - $284^{\circ}50'22''$; 15 - 16 - 231,67 - $285^{\circ}08'20''$; 16 - 17 - 198,70 - $177^{\circ}53'53''$; 17 - 18 - 2.173,85 - $282^{\circ}39'23''$; 18 - 19 - 272,28 - $206^{\circ}29'52''$; 19-20 - 1.266,28 - $305^{\circ}18'14''$; 20-21 - 2.566,68 - $206^{\circ}07'31''$; 21-22 - 535,56 - $206^{\circ}29'52''$; 22 - 23 - 1.523,96 - $206^{\circ}24'12''$; 23 - 23a - 679,00 - $23^{\circ}00'00''$; 23 a 23b - 84,70 - $18^{\circ}00'00''$; 23b - 23c - 61,10 - $177^{\circ}00'00''$; 23c - 23d - 343,40 - $67^{\circ}00'00''$; 23d - 23e - 99,40 - $41^{\circ}30'00''$; 23e - 23f - 168,90 - $72^{\circ}30'00''$; 23f - 23g - 153,50 - $68^{\circ}30'00''$; 23g-23h - 408,80 - $70^{\circ}00'00''$; 23h-23i - 325,50 - $64^{\circ}00'00''$; 23i-23j - 83,50 - $50^{\circ}30'00''$; 23j-23L 84,50 - $165^{\circ}30'00''$; 23l - 23m - 235,60 - $76^{\circ}00'00''$; 23m - 29 - 353,70 - $178^{\circ}00'00''$; 29-30 - 248,93 - $20^{\circ}21'48''$; 30 - 31 1.074,34 - $02^{\circ}11'38''$; 31-32 - 616,18 - $251^{\circ}56'41''$; 32 - 33 - 284,44 - $64^{\circ}52'21''$; 33 - 34 - 288,00 - $94^{\circ}18'40''$; 34- 35 - 731,66 - $74^{\circ}29'18''$; 35-36 - 113,99 - $07^{\circ}09'44''$; 36-37 - 373,51 - $39^{\circ}41'06''$; 37-38 - 338,24 - $08^{\circ}14'18''$; 38 - 39 - 223,55 - $46^{\circ}45'14''$; 39-40 - 610,00 - $341^{\circ}16'38''$; 40-41 - 1.442,72 - $341^{\circ}13'23''$; 41 - 42 - 1.625,07 - $358^{\circ}36'45''$; 42 - 43 - 882,64 - $285^{\circ}50'53''$; 42 - 43 - 882,64 - $285^{\circ}50'53''$; 43 - 44 - 309,92 - $18^{\circ}58'24''$; 44 - 45 - 720,62 - $19^{\circ}10'45''$; 45 - 46 - 579,85 - $46^{\circ}04'48''$; 46 - 47 - 337,83 - $10^{\circ}37'51''$; 47- 48 - 332,93 - $94^{\circ}17'26''$; 48 - 49 - 248,55 - $134^{\circ}39'25''$; 49 - 50 - 109,99 - $83^{\circ}14'55''$; 50 51 - 254,00 - $121^{\circ}14'46''$; 51 - 52 - 923,79 - $83^{\circ}03'13''$; 52 - 53 - 523,25 - $104^{\circ}14'03''$;



REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matricula 1273.....Folhas 02
53-54 - 280,78 - 75°51'00"; 54 - 55 - 464,83 - 92°10'52"; 55 - 56 - 336,57 -
63°01'28"; 56 - 57 - 587,34 - 99°18'36"; 57 - 58 - 790,82 - 117°58'46"; 58 - 59 -
75,00 - 182°38'19"; 59 - 1 - 602,69 - 94°57'18"; Perímetro 40.221,89. Memorial
Descritivo assinado por Eielcio de Figueiredo - Engº Florestal - CREA 3700/AP.....

PROPRIETÁRIO: GIAMPAOLO STEFANI, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG 3.785.035 SSP/SP e do CPF 622.423.508-20, filho de Stefani Rizzieri Pietro e de Therezinha Delfim Stefani e sua mulher CARLA CASTELLO STEFANI, brasileira , de lides do lar, filha de Antonio Batalha Castello e de Alair Monteiro Nunes Castello, portadora da Carteira de identidade RG 8.111.607 SSP/SP e do CPF 006.308.738-36, casados sob regime de Comunhão de Bens anterior a Lei 6.515/55, residentes e domiciliados na Alameda Franca nº 626, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representados por LUIZ ANTONIO DE LARA, brasileiro, casado, comerciário, filho de Antônio Natalino de Lara e Severina Dias de Lara, portador da C.I RG 507.508-SSP/MT CPF nº 070.447.981-87, residente e domiciliado na Avenida Europa,quadra 08, Casa 11, Jardim Tropical, nesta Capital, conforme instrumento de procurações lavrados em 09/09/1999, fls. 251, Livro 196, do 4º Subdistrito-N.Sr^a, do Ó, Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, e de 10.09.1999, fls. 297/298, do Livro nº 2.371, do 4º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP.....

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº. 58.957, Livro 02, fls.01 aos 03/01/2000, Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT. Apresentou-me Certidão que fica devidamente arquivado neste Serviço Registral.....

Eu, _____ Registrador, que a fiz digitar
conféri e assino.....(digitado e conferido por Ceziliana).

R.1/1273.....Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de Setembro de 2006.

TRANSMITENTE: GIAMPAOLO STEFANI, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG 3.785.035 SSP/SP e do CPF: 622.423.508-20, filho de Stefani Rizzieri Pietro e de Therezinha Delfim Stefani e sua mulher CARLA CASTELLO STEFANI, brasileira, de lides do lar, filha de Antonio Batalha Castello e de Alair Monteiro Nunes Castello, portadora da Carteira de identidade RG 8.111.607 SSP/SP e do CPF 006.308.738-36, casados sob regime de Comunhão de Bens anterior a Lei 6.515/55, residentes e domiciliados na Alameda Franca nº 626, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representados por LUIZ ANTONIO DE LARA, brasileiro, casado, comerciário, filho de Antônio Natalino de Lara e Severina Dias de Lara, portador da C.I RG 507.508-SSP/MT CPF nº 070.447.981-87, residente e domiciliado na Avenida Europa,quadra 08, Casa 11, Jardim Tropical, nesta Capital, conforme instrumento de procurações lavrados em 09/09/1999, fls. 251, Livro 196, do 4º Subdistrito -N.Sr^a, do Ó, Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, e de 10.09.1999, fls. 297/298, do Livro nº 2.371, do 4º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP.....

ADQUIRENTE: GIAMPAOLO STEFANI e sua mulher CARLA CASTELLO STEFANI acima qualificados.....

TÍTULO: UNIÇÃO E DESDOBRAMENTO DE ÁREAS.....**FORMA DO**

TÍTULO: Escritura Pública de Unificação e Desdobramento de Áreas, lavrada as fls. 122 a 132 do Livro nº 346 em 18.11.99, nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital.....**VALOR:** Não Há.....**ÁREA UNIFICADA:** O imóvel com a área total de 3.786,3844 hectares descrita e caracterizada nesta matrícula.....**CONDICÕES:** As Legais. Apresentado CCIR 1998/1999. Código do imóvel 904074 020370 8 – área total 479,1 – módulo rural 10,0 nº de módulos fiscais 6,84 – fração mínima de parcelamento 2,0 – quites autenticação mecânica de 07/07/99; código do imóvel 904074 020362 7, área total 230,4 – módulo rural 10,0 – nº de módulos fiscais 3,29 – fração mínima de parcelamento 2,0 – quites autenticação mecânica de 07/07/99; código do imóvel 905038 018171 1; área total 4.121,5 - módulo rural 40,2 – nº de módulos fiscais 68,69 – fração mínima de parcelamento 4,0 – quites autenticação mecânica de



AB



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

07/07/99, e o comprovante do pagamento do ITR, referente aos anos de 1.995, 1996, 1997, 1998 e 1999 (quitado). Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18.12.85 regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/86. Pelas partes me foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24.07.91 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. (Registro conforme Certidão do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT).

Eu, [assinatura] Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Ceziliana).

AV.2/1273..... Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de Setembro de 2006.
Averba-se nesta data o **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL – TERMO: 0195/2002 – PROCESSO – 4023/2001 – de 18.09.2001**, no qual o Sr. **GIAMPAOLO STEFANI**, brasileiro, inscrito no CPF: Sob nº 622.423.508-20, residente e domiciliado à BR-364 KM 7 – Turim Equipamentos, Coxipó, no Município de Cuiabá, neste Estado, legítimo proprietário do imóvel denominado Fazenda São Vicente, objeto desta matrícula, com a área total de 3.786,3800 há, localizada no município de Santo Antonio de Leverger, neste estado, assume a responsabilidade de efetuar a averbação do presente TERMO, acompanhado de carta imagem, georeferenciada, delimitando a área de reserva legal, preservada à margem da inscrição da matrícula do imóvel, no Registro de imóveis competente, tendo em vista o que dispõe o art. 1º § 2º inciso III, e art. 16º § 4º do Código Florestal, Lei nº 4.771 de 15/09/1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória nº 2166-67 de 24/08/2000) 1. Em atendimento a tais dispositivos as formas de vegetação existentes na propriedade: (**Transição 5,07 % e Cerrado 94,93 %**), com área total de 1.354,3400 há, não inferior a 35,76% de sua área total, referente a área de reserva legal, somando-se a esta 214,4600 ha equivalente à 5,66 % de sua area total, referente á área de preservação permanente em reserva legal, compreendida nos limites da carta imagem no verso fica gravada como de utilização limitada, não podendo ser nela feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente. Firma o presente TERMO em três vias de igual teor e forma, na presença do presidente da FEMA, que também assina e das testemunhas abaixo qualificadas. Deve-se ressaltar que a carta imagem georeferenciada no verso é parte integrante deste termo. Documento devidamente assinado e que fica uma via arquivada neste registro. (Averbação conforme Certidão do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT).

Eu, [assinatura] Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Ceziliana).

AV.3/1273..... Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de Setembro de 2006.
Apresentou-me neste ato Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 1998/1999, com o código do imóvel sob nº 905038 018171 1 , devidamente quitado, e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº NRO: 5.406.934 , datada de 22/05/2002, com validade até 22/11/2002, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome do Sr. Giampaolo Stefani; documentos esses que ficam cópias arquivadas neste Registro. (Averbação conforme Certidão do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT).
Eu, [assinatura] Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Ceziliana).

R.4/1273..... Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de Setembro de 2006.
TRANSMITENTE: GIAMPAOLO STEFANI, empresário, C.I/RG 3.785.035- SSP/SP, CIC nº 622.423.508-20, e sua mulher CARLA CASTELLO STEFANI, do lar, C.I/RG Nº 8.111.607-SSP/SP e CIC nº 006.3088.738-36, brasileiros, casados sob regime de



JB



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT



Rainundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Continuação da R.4/1273.....Folhas 03.
Comunhão de Bens antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Franca nº. 626, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representados por seu bastante procurador LUIZ ANTONIO DE LARA, brasileiro, comerciário, casado, portador da CI/RG nº 507.058-MT e CIC nº 070.447.981-87, residente e domiciliado na Av. Europa, quadra 08, Casa 11, Jardim Tropical, nesta Cidade de Cuiabá-MT, conforme procuração lavrada fls. 239 do Livro 241, em 28.06.2002, no Tabelionato de Notas do 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, da comarca de São Paulo-SP, e que fica arquivada neste Cartório em pasta própria sob nº 20.285.....
ADQUIRENTE: JOSÉ PUPIN C.I/RG nº 11.131.979-1 SSP/SP e CIC nº 769.284.548-49, brasileiro, agropecuarista, filho de Antônio Pupin e de Julia Semensato Pupin, casado sob o regime de Comunhão de Bens antes do advento da Lei 6.515/77, com **VERA LÚCIA CAMARGO PUPIN**, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça nº 349, aptº. 08, bairro Goiabeiras, nesta cidade de Cuiabá-MT.....
TÍTULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 117/124 do Livro 554, Prot. 306-02, em 08.07.2002, nas notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá.....
VALOR: R\$2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor atribuído a este imóvel é de R\$2.800.000,00, que em conjunto com mais 02 imóveis totalizam R\$ 3.750.000,00, que serão pagos da seguinte forma: R\$: 2.250.000,00(Dois Milhões e Duzentos Mil Reais) já recebidos anteriormente, pelo que lhes dão plena quitação desse numerário; o restante representado por 02(duas) Notas promissórias, sendo a primeira no valor de R\$:750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), com vencimento em 30.07.2003; equivalentes nesta data a 58.333,33 sacas de soja, padrão tipo comercial de 60Kg, sã limpa e seca (com no máximo 1% de impurezas 14% de umidade e 8% de grãos ardidos e ou variados) a segunda no valor de R\$: 750.000,00(Setecentos e Cinquenta Mil Reais), com vencimento em 30.07.2004; equivalentes nesta data a 58.333,33 sacas de soja, padrão tipo comercial de 60Kg, sã limpa e seca(com no máximo 1% de impurezas, 14% de umidade e 8% de grãos ardidos e ou variado).....
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel acima descrito com a área de 3.786,3844 – Fazenda São Vicente no município de Santo Antonio de Leverger-MT.....
CONDIÇÕES: As Legais. As partes convencionam que os valores constantes das notas promissórias, obrigatoriamente serão convertidas no preço do dia do vencimento das mesma pelo preço estipulado pela média do preço da venda na modalidade tipo balcão da soja dos Armazéns; MAGGI (Jaciara) BUNGUE ALIMENTOS e CARGIL, descontados os impostos. Caso os compradores não realizem o pagamento de qualquer parcela ou deixem de efetivar a dação em pagamento, estarão automaticamente em mora, independentemente de qualquer notificação ou aviso, arcando com multa não compensatória de 10%(dez por cento) sobre o saldo em atraso, incidindo, ainda, correção monetária pelo IGPM-FGV e juros de mora de 1%(um por cento) ao mês até a data do efetivo pagamento, podendo, a seu exclusivo critério, optarem os vendedores pela imediata rescisão do contrato e reintegração imediata da posse, ou pela cobrança de todas as parcelas em atraso, que vencerão automaticamente e antecipadamente, independente de notificação ou aviso. Foram-me apresentados e ficam arquivados neste Sexto Serviço Notarial; Os Certificados de Cadastro de Imóvel Rural CCIR-1988/1999. Quitado com o código do imóvel 905038018171 1, com a área de 3.786,3 há, em nome de Giampaolo Stefini, nacionalidade não consta, imóvel denominado Fazenda São Vicente, Rod. MT140, no Município de Santo Antonio de Leverger-MT; as certidões de inteiro teor e ônus do imóvel, expedidas pelo Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT. Foi Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa nº 056 de 31/05/2001. Os Outorgantes vendedores, declaram sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei que não são responsáveis diretos

AB



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial



pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei nº 7.433 de 18/12/1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. O Outorgado comprador tem conhecimento do Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, firmado com o Ibama-MT, constante na matrícula nº 10.585. (Registro conforme Certidão do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT).....

Eu, _____ Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Ceziliana).

AV.5/1273..... Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de Setembro de 2006.
Pagou o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, expedido pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, pago no valor de R\$ 11.362,75 em 09.08.2002, Banco do Brasil S/A; Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural-expedida pela Secretaria da Receita Federal, NRO; 5.406.934 em 22.05.2002 com validade até 22.11.2002. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 1998/1999-expedida pelo INCRA quitado em 08.01.2001 e que fica arquivada nestas notas. (Averbação conforme Certidão do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT).....

Eu, _____ Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Ceziliana).

AV.6/1273..... Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de Setembro de 2006.
Procede-se esta averbação nos termos do **Instrumento Particular de Quitação**, firmado pelos credores **GIAMPAOLO STEFANI**, e sua mulher **CARLA CASTELLO STEFANI**, nas Notas Promissórias nºs 01/02, de que trata a forma de pagamento o registro nº 04 desta matrícula, apresentada a este registro pelos devedores **JOSÉ PUPIN** e sua esposa **VERA LÚCIA CAMARGO PUPIN**, para que a forma de pagamento descrita na R.4 fique **cancelado** e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. O referido é verdade e dou fé. (Averbação conf. Certidão do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT).....Emol:R\$31,10.
Eu, _____ Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Ceziliana).

R.7/1273..... Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de Setembro de 2006.
EMITENTE: ARMAZÉNS GERAIS MARABÁ LTDA, CNPJ 03178767/0001-01, com endereço na Rodovia MT 140 Km 45 – Zona Rural, Campo Verde-MT, 78840-000.....
AVALISTA e FIEL DEPOSITÁRIO: **JOSÉ PUPIN**: CPF n.º 769.284.548-49 e RG 11131979-1, residente a Avenida Miguel Sutil, 8695, 70-B, Duque de Caxias/Cuiabá-MT; e **VERA LUCIA CAMARGO PUPIN**, CPF 640.630.898-00, e RG 35777202, residente a Avenida Miguel Sutil, 8695, 70-B, Duque de Caxias/Cuiabá- MT.....
INTERVENIENTE GARANTIDORES: **JOSÉ PUPIN**: casado, CPF n.º 769.284.548-49 e RG 11131979-1, residente a Avenida Miguel Sutil, 8695, 70-B, Duque de Caxias/Cuiabá- MT; e **VERA LUCIA CAMARGO PUPIN**, CPF 640.630.898-00, e RG 35777202, residente a Avenida Miguel Sutil, 8695, 70-B, Duque de Caxias/Cuiabá- MT.....
CREDOR: **BANCO SANTANDER BANESPA S.A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, Rua Amador Bueno, 474 – São Paulo-SP... **VENCIMENTO (S)** – 31/07/2007

PRAÇA DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT, Agencia 2186 **VALOR:** R\$ 7.000.000,00.....

LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: 09/2006..**OBJETIVO DO FINANCIAMENTO:** Comercialização de 2.348.993,29 kg de Pluma de Algodão – EGF..**ENCARGOS:** Juros á taxa efetiva de 8,75% ao ano..**GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado de



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Continuação da R.7/1273.....Folhas 04.

FAZENDA SÃO VICENTE, descrito nesta matrícula.....**ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** O inadimplemento de qualquer obrigação aqui ajusta constituirá o Emitente em mora de pleno direito, independentemente da necessidade de qualquer prévio aviso ou interpelação, passa a incidir sobre o montante devido, desde o vencimento normal ou extraordinário desta operação até seu efetivo pagamento, os encargos os encargos abaixo discriminados. A) Juros remuneratórios de acordo com a taxa indicada no subcampo 12.1 do preâmbulo; b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano, calculados sobre o valor devido com os acréscimos anteriores; c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do débito com os acréscimos anteriores, exigível a partir do 59º dia do vencimento normal ou extraordinário desta operação...**FISCALIZAÇÃO** – O emitente obriga-se a permitir e facilitar a realização, se for o casos de fiscalizações, inspeções técnicas, administrativas e contábeis, bem como o fornecer informações relativas às atividades financiadas, sempre que solicitadas pelo BANCO, Banco Central do Brasil BACEN ou qualquer outra entidade por eles credenciada....**DECLARAÇÕES:** O emitente declara-se ciente de que os recursos do crédito devem destinar-se exclusivamente ao financiamento ajustado, não sendo admitida a contratação de novo financiamento para a mesma finalidade ajustada, nesta ou em qualquer instituição financeira, o que, se apurado, configurará paralelismo de crédito, sujeitando o infrator, além da sanções previstas nesta Cédula, às penalidades previstas nos artigos 19 e 20 da Lei nº 7.492, de 16/06/1986....**FORO:** Fica eleito da Comarca do local de emissão desta Cédula, podendo a parte que promover ação optar pelo foro da sede do Emitente.**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário – Empréstimos do Governo Federal – EGF, nº 06/00001, emitida por Armazéns Gerais Marabá Ltda, em Cuiabá, aos 15 de Setembro de 2006.....

CONDICÕES: As demais cláusulas e condições estipuladas no título apresentado do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.....Emol:R\$:35,00.

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....digitado e conferido por Carmem.

AV.8/1273.....Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de setembro de 2006
Averba-se nesta data os seguintes Documentos; **Certidão Negativa de Débito** - nº 208928, emitido em 19/09/2006, valida até 19/10/2006, expedida pelo IBAMA via Internet, em nome de **JOSÉ PUPIN**....**Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural** – NIRF 2.371.649-5, emitida em 19/09/2006, valida até 19/03/2007, expedida pela Receita Federal, via Internet, em nome de José Pupin; CCIR - Código do imóvel 9050380181711, Denominação do Imóvel **FAZENDA SÃO VICENTE** - Município sede do Imóvel Rural - Santo Antonio de Leverger- MT, Forma de Detenção: Proprietário ou Posseiro Individual; Módulo Rural (há) 14,6 nº Módulo Rurais 259,67, Módulo fiscal (ha)70, (FMP 2,0) **ÁREA TOTAL: 3,786,3** Nome do Detentor: Giampaolo Stefani, Nacionalidade do Detentor- Brasileiro, CPF do detentor- 622.423.508-20; Código da Pessoa 40544109 data da emissão 30/12/2002, numero do CCIR 04290203026, Data de Vencimento: 04/05/2003. Débitos anteriores em R\$00. Taxa de Serviços Cadastrais em R\$98,55 valor devido 98,55 devidamente quitado.....Emol.: R\$:6,20.

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....digitado e conferido por Carmem.

Protocolo nº. 3333 de 09/05/2007.....

AV.9/1273.....Santo Antonio de Leverger- MT, 09 de Maio de 2007
Conforme Autorização datada de 25/04/2007, emitida pelo CREDOR BANCO SANTANDER BANESPA S/A, fica cancelado o R.7 deste registro, assinada pelos Srs. César Fernando Barreiro Mateos – Gerente Geral Garantias Varejo e Fulvio Bassi Junior Gerente – Garantias – 592473, com as firmas reconhecidas pelo 4º



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Tabelião de Notas de São Paulo, documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....Emol:R\$7,10
Eu _____ Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....digitado e conferido por Carmem.

Protocolo nº. 3334 de 09/05/2007.....

R.10/1273.....Santo Antonio de Leverger- MT, 10 de Maio de 2007

EMITENTE: JOSÉ PUPIN: brasileiro, casado, engenheiro industrial, portador da cédula de identidade RG nº.11.131.979-1, inscrito no CPF n.º 769.284.548-49 residente e domiciliado a Avenida Miguel Sutil – 8695 – S – 70-B, Bairro Duque de Caxias/Cuiabá- MT...**AVALISTA e ou INTERVENIENTE GARANTIDORA:** VERA LUCIA CAMARGO PUPIN, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.577.720-2, inscrita no CPF 640.630.898-00, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº. 8695 –S- 70-B, Bairro Duque de Caxias Cuiabá - MT...**CREDOR:** BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, CNPJ 01.023.570/0001-60, Avenida das Nações Unidas, Nº. 12.995, 7º andar – São Paulo-SP..

VENCIMENTO (S) – 10/02/2008....**DAS GARANTIAS DO EMITENTE:** dá ao CREDOR, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta matrícula. Da qual a EMITENTE é senhor e legítimo possuidor a justo título, absolutamente livre e desembaraçado e quaisquer ônus, gravames, duvidas, dívidas, restrições, impostos em atraso, hipotecas legais ou convencionais, alienação fiduciária, reserva de domínio, penhoras, ações ou quaisquer outros direitos ou obrigações que possam afetar a hipoteca e as obrigações do Emitente assumidas nesta Cédula...**DOS EFEITOS DA INADIMPLENCIA** – Caso não efetue a entrega do produto na forma prevista nesta Cédula até o seu vencimento, pagarei: a) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da obrigação principal e acessórios em débitos: b) Juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano. Estes encargos deverão ser pagos em produtos nas mesmas características especificadas nesta Cédula, ou em moeda corrente nacional, a ser acordado entre as partes.....

DAS DECLARAÇÕES: Declaro que os bens gravados como garantia real se encontram livres de Ônus e de qualquer comprometimento em quaisquer modalidades de crédito ou seguros abertos através de instituições financeiras ou seguradoras, assim como comprometidos ou quaisquer tipos de contratos particulares. Declaro que sou produtor rural e que efetuarei o plantio e condução da lavoura conforme recomendado pelas instituições de pesquisa e Órgãos Oficiais. Declaro ter conhecimentos do disposto na Lei nº 8.929, comprometendo-me pelas obrigações decorrentes de tal lei e da presente cédula. Declarado não ser permitido alegar em meu benefício excesso de onerosidade em razão do preço ora praticados na emissão da presente cédula ou, caso na data do vencimento tenha havido oscilações bruscas no preço de mercado da mercadoria objeto da cambial.....

DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo como o competente para dirimir quaisquer pendências decorrentes desta Cédula, podendo o CREDOR, contudo, optar pelo foro da sede da EMITENTE e/ou do endereço/residência do (s) Avalistas (s), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE PRODUTO RURAL, emitida por JOSÉ PUPIN, a favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, em Cuiabá-MT, aos 24 de Abril de 2007.....**CONDICÕES:** As demais cláusulas e condições estipuladas no título apresentado, documento este que fica uma via arquivada neste Serviço Registral.....Emol R\$ 40,20.

Eu _____ Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....digitado e conferido por Carmem.

Protocolo nº. 3334 de 09/05/2007.....
AV.11/1273.....Santo Antonio de Leverger- MT, 10 de Maio de 2007



JB



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT



Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antonio João Gonçalves da Silva

Registrador Substituto

Continuação da AV.11/1273..... Folhas 05.
Averba-se nesta data os seguintes Documentos; Certidão Negativa de Débito - nº. 404435, emitido em 08/05/2007, valida até 07/06/2007, expedida pelo IBAMA via Internet, em nome de JOSÉ PUPIN....Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural – NIRF 2.371.649-5, emitida dia 08/05/2007, valida até 08/11/2007, expedida pela Receita Federal, via Internet, em nome de Fernando Bratz; CCIR - Código do imóvel 9040310221010, Denominação do Imóvel FAZENDA VERTENTE - Forma de Detenção: Proprietário ou Posseiro Individual Mod Rural 14,9; nº. Módulo Rurais 307,51, Módulo fiscal (ha)30, (FMP 2,0) ÁREA TOTAL: 4,594,4 Nome do Detentor: Fernando Bratz, Nacionalidade do Detentor - Brasileiro, CPF do detentor- 543.306.020; Código da Pessoa 4438116 data da emissão 30/12/2002, numero do CCIR 04196685020, Data de Vencimento: 11/04/2003. Débitos anteriores em R\$00. Taxa de Serviços Cadastrais em R\$101,76 valor devido 101,76 devidamente quitado.....Emol.: R\$:7,10.
Eu, _____ Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....digitado e conferido por Carmem.

R.12/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 31 de Maio de 2007
Protocolo nº 3374 – Data: 29/05/2007

EMITENTE: JOSÉ PUPIN, casado, portador do CPF-MF: 769.284.548-49, residente na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 – S – 70B, Bairro Duque de Caxias – CEP: 78.043.375, na cidade de Cuiabá-MT.....AVALISTA E/OU INTERVENIENTE

HIPOTECANTE: VERA LÚCIA CAMARGO PUPIN, casada, portadora do CPF-MF: 640.630.898-00, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 – S – Bairro Duque de Caxias – CEP: 78.043.375, município de Cuiabá-MT.....

CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.023.570/0001-60.....

VALOR DO REPASSE EM MOEDA ESTRANGEIRA: US\$ 1.264,650,00.....

VALOR EQUIVALENTE EM MOEDA NACIONAL: R\$ 2.485.416,65.....

EMISSÃO: 25/05/2007.....VENCIMENTO FINAL: 22/12/2008.....

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento externo concedido por banco estrangeiro

VALOR DO CRÉDITO ABERTO (por extenso): Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta dólares norte americanos, equivalente na data da emissão a dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos.....VENCIMENTO JUROS: Junto com principal de cada desembolso.....MULTA POR INADIMPLEMENTO: 10% (Dez por Cento).....TAXA DE JUROS: Taxa máxima de 10,10% a.a.....TRIBUTOS: IRRF incluído na taxa de juros.....PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo.....

PERÍODO DE DISPONIBILIDADE: 60(Sessenta) dias contados da data de Emissão.....GARANTIA: EM SEGUNDO GRAU DE HIPOTECA, o imóvel denominado Fazenda SÃO VICENTE, descrito desta matrícula, do qual a EMITENTE / INTERVENIENTE HIPOTECANTE é senhor e legítimo possuidor a justo título, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, duvidas, dívidas, restrições, impostos em atraso, hipotecas legais ou convencionais, alienação fiduciária, reserva de domínio, penhoras, ações ou quaisquer outros direitos ou obrigações que possam afetar a hipoteca e as obrigações do Emitente assumidas nesta Cédula.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 571 – Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida por JOSÉ PUPIN, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A em Cuiabá-MT, aos 25 de Maio de 2007.....CONDICÕES: As demais cláusulas e condições estipuladas no

título apresentado e nos anexos, que o acompanham sob a denominação ANEXO I "SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSO"; ANEXO II "DESCRIÇÃO DO BEM OBJETO DE HIPOTECA"; ANEXO III "RELAÇÃO DE IMÓVEIS DO EMITENTE", e ANEXO IV "TARIFAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PRESTADOS – VALORES MÁXIMO".

AB



REGISTRO DE IMÓVEIS

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

PESSOAS JURÍDICAS / PESSOAS FÍSICAS" dos quais fica uma via arquivada neste Serviço Registral..... Emol: R\$ 40,20.
Registrado sob nº 689 do Livro 03
Eu, *Antonio João Gonçalves da Silva* Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino..... digitado e conferido por Laura.

AV.13/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 31 de Maio de 2007
Protocolo nº 3374 – Data: 29/05/2007
Averba-se nesta data os seguintes Documentos: Certidão Negativa de Débito - nº. 425552, emitido em 30/05/2007, valida até 29/06/2007, expedida pelo IBAMA via Internet, em nome de **JOSÉ PUPIN**; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – NIRF 2.371.649-5, emitida aos dia 15/03/2007, valida até 17/09/2007, expedida pela Receita Federal, via Internet, em nome de **JOSÉ PUPIN**; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2000/2001/2002 – DADOS DO IMÓVEL RURAL – Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Vicente; Código do imóvel Rural: 9050380181711; Localização do Imóvel Rural: Rod MT 140 – Município de Santo Antônio de Leverger-MT; Forma de Detenção: Proprietário ou Posseiro Individual; Módulo Rural(há) 14,6; N. Módulos Rural(há) 259,67; Módulo Fiscal(há) 70,0; FMP(há) 2,0; Área Total(há) 3.786,3; Área Registrada (há) 3.786,3; DADOS DO DETENTOR - Nome do Detentor: Giampolo Stefani; Nacionalidade do Detentor: Brasileiro; CPF do detentor: 62242350820; Código da Pessoa: 40544109 data da emissão 30/12/2002, numero do CCIR 04290203026; Data de Vencimento: 04/05/2003. Débitos anteriores em R\$00. Taxa de Serviços Cadastrais em R\$98,55 valor devido em R\$ 98,55; Juros em R\$ 0,98; Valor total em R\$ 109,38 devidamente quitado..... Emol.: R\$:7,10.
Eu, *Antonio João Gonçalves da Silva* Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino..... digitado e conferido por Laura.

Protocolo nº 4620 - Data: 11 de Agosto de 2008
R.14/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 11 de Agosto de 2008
EMITENTE: **JOSÉ PUPIN**: brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.284.548-49, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 – S – 70B, Cuiabá-MT.....
AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDORA: **VERA LUCIA CAMARGO PUPIN**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 640.630.898-00, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 –S- 70B, Cuiabá-MT.....
CREDOR: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60.....
VALOR DO REPASSE EM MOEDA ESTRANGEIRA: US\$ 8.300.000,00.....
VALOR EQUIVALENTE EM MOEDA NACIONAL NA DATA DA EMISSÃO PARA FINS DE REGISTRO: R\$ 12.982.030,00..... **EMISSÃO:** 31/07/2008.....
VENCIMENTO(S): Vencimento final até 30/12/2011, e conforme indicado no anexo I.
PRAZO MÁXIMO DE CADA DESEMBOLSO: Até 1.247 (Um mil, duzentos e quarenta e sete) dias.....
ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento externo concedido por banco estrangeiro.....
VALOR DO CRÉDITO ABERTO: Oito milhões e trezentos mil dólares norte americanos, equivalente na data da emissão a doze milhões, novecentos e oitenta e dois mil e trinta reais.....
VENCIMENTO JUROS: Junto com principal de cada desembolso, e conforme indicado no anexo I.....
MULTA POR INADIMPLEMENTO: 10% (dez por cento).
TAXA DE JUROS: Taxa máxima de 11,70% a.a., e conforme indicado no anexo I.....
TRIBUTOS: IRRF Incluído na taxa de Juros.....
PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo.....
PERÍODO DE DISPONIBILIDADE: 60 (Sessenta) dias contados da data de Emissão.
GARANTIA: EM TERCEIRO GRAU DE HIPOTECA o imóvel constante desta matrícula. Imóvel esse que com exceção das hipotecas já existentes, encontra-se



AB



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Raimundo Nomato da Silva
Registrador Oficial

Continuação do R.14/1273 – Livro 02.....Folhas 06

completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, foro ou pensão e quite de impostos e taxas de serviços diversos até a presente data (adiante designado "Propriedade Hipotecada"). Também se compreendem na hipoteca ora constituída (a) todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na Propriedade Hipotecada e, (b) as máquinas e equipamentos existentes atualmente na Propriedade Hipotecada, e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrência de sua destinação industrial são considerados imóveis, nos termos do Artigo 79 do Código Civil Brasileiro.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** Nº 1104/01 – Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida por **JOSÉ PUPIN**, em favor do **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A** em Cuiabá-MT, aos 31 de Julho de 2008.....**CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições estipuladas no título apresentado e nos anexos que os acompanham sob a denominação "ANEXO I – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSO; ANEXO II – DESCRIÇÃO DO BEM OBJETO DE HIPOTECA; ANEXO III – RELAÇÃO DE IMÓVEIS DO EMITENTE E ANEXO IV – TARIFAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PRESTADOS – VALORES MÁXIMOS – Pessoas Jurídicas / Pessoas Físicas, dos quais ficam uma via arquivada neste Serviço Registral.....Emol: R\$ 40,20.
Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Laura Cassiana)

Protocolo nº 4620 - Data: 11 de Agosto de 2008.....

AV.15/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 11 de Agosto de 2008
Averba-se nesta data os seguintes Documentos: **Certidão Negativa de Débito** - nº. 872879, emitido em 11/08/2008 e válida até 10/09/2008, expedida pelo IBAMA via Internet, em nome de **JOSÉ PUPIN**;.....**Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural** – NIRF 2.371.649-5, emitida aos dia 11/08/2008 e válida até 07/02/2009, expedida pela Receita Federal, via Internet, em nome de **JOSÉ PUPIN**;.....**Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2000/2001/2002** – DADOS DO IMÓVEL RURAL – Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Vicente; Código do imóvel Rural: 9040740203627; Localização do Imóvel Rural: Rod MT 140 – Município de Santo Antônio de Leverger-MT; Forma de Detenção: Proprietário ou Posseiro Individual; Módulo Rural(há) 17,1; N. Módulos Rural(há) 29,43; Módulo Fiscal(há) 60,0; FMP(há) 2,0; Área Total(há) 504,3; DADOS DO DETENTOR - Nome do Detentor: Giampolo Stefani; Nacionalidade do Detentor: Brasileiro; CPF do detentor: 62242350820; Código da Pessoa: 40544109; data da emissão 30/12/2002, numero do CCIR 04290193020; Data de Vencimento: 04/05/2003. Débitos anteriores em R\$00. Taxa de Serviços Cadastrais em R\$46,47 valor devido em R\$ 46,47; multa R\$ 4,64; Juros em R\$ 0,46; Valor total em R\$ 51,57 devidamente quitado.....Emol: R\$ 7,10.
Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Laura.

Protocolo nº 5715 – Data: 24/11/2009

R.16/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 24 de Novembro de 2009.
EMITENTE: JOSÉ PUPIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.284.548-49, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 – S – 70B, Cuiabá-MT.....

AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDORA: VERA LUCIA CAMARGO PUPIN, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 640.630.898-00, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 –S- 70B, Cuiabá-MT.....

CREADOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60.....



REGISTRO DE IMÓVEIS

VALOR DO REPASSE EM MOEDA ESTRANGEIRA: US\$ 1.600.000,00.....
VALOR EQUIVALENTE EM MOEDA NACIONAL NA DATA DA EMISSÃO PARA FINS DE REGISTRO: R\$ 2.736.480,00.....
EMISSÃO: 19/11/2009..... VENCIMENTO(S): Vencimento final até 30/12/2010, ou conforme indicado no anexo I.....
ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento externo concedido por banco estrangeiro – Recursos não controlados – Livres (nos termos da Resolução 3.556 de 27/03/2008 do CMN).....
VALOR DO CRÉDITO ABERTO: Um milhão e seiscentos mil dólares norte americanos, equivalentes na data da emissão a dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais.....
VENCIMENTO JUROS: Junto com principal de cada desembolso, e conforme indicado no anexo I.....
MULTA POR INADIMPLEMENTO: 10% (dez por cento).....
TAXA DE JUROS: Taxa máxima de 14,00% a.a., e conforme indicado no anexo I.....
TRIBUTOS: IRRF incluído na taxa de juros.....
PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo.....
PERÍODO DE DISPONIBILIDADE: 30/04/2010.....
GARANTIAS: 1) Dá ao CREDOR, EM QUARTO GRAU DE HIPOTECA o imóvel denominado FAZENDA SÃO VICENTE, descrito e caracterizado na Matrícula nº 1273 do Livro nº 02, neste Serviço Registral. Imóvel esse que, com exceção das hipotecas já existentes, encontra-se completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, foro ou pensão e quite de impostos e taxas de serviços diversos até a presente data (adiante designado "Propriedade Hipotecada"). Também se compreendem na hipoteca ora constituída (a) todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na Propriedade Hipotecada e, (b) as máquinas e equipamentos existentes atualmente na Propriedade Hipotecada, e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrência de sua destinação industrial são considerados imóveis, nos termos do Artigo 79 do Código Civil Brasileiro. 2) Dá ao CREDOR, em primeiro, único e exclusivo penhor agrícola, 8.430.000 Kg (oito milhões, quatrocentos e trinta mil quilos) equivalentes a 140.500 (cento e quarenta mil e quinhentas) sacas de 60 kg de SOJA EM GRÃOS – SAFRA: 2009/2010 com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 3% de avariados, estes últimos com até 5% de ardidos, 5% de grãos verdes e 15% de quebrados.
LOCAL(IS) DE ENTREGA/ARMAZENAMENTO: Nome do Armazém: Armazéns Gerais Marabá Ltda – CNPJ: 03.178.767/0001-01 – Endereço: Rodovia MT 140 - Km 45 – Município: Campo Verde-MT – Quantidade a ser entregue neste Armazém: 8.430.000 kg (oito milhões, quatrocentos e trinta mil quilos), equivalentes a 140.500 (cento e quarenta mil e quinhentas) sacas de 60 kg. LOCAL DE CONDUÇÃO DA LAVOURA: A ser conduzida na seguinte propriedade rural: Fazenda Vertente – Matrícula nº 387, no Município e Comarca de Santo Antonio de Leverger-MT, em área de cultivo de 2.810,00 há (dois mil, oitocentos e dez hectares).....
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 1820/01 – Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida por JOSÉ PUPIN, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A. em Cuiabá-MT, aos 19/11/2009.....
CONDICÕES: As demais cláusulas e condições estipuladas no Título apresentado e nos Anexos que os acompanham sob a denominação "Anexo I – Modelo de Solicitação de Desembolso; Anexo II – Descrição do Bem Objeto de Hipoteca; Anexo III – Penhor Agrícola; Anexo IV – Descrição dos Warrants e Conhecimentos de Depósito Endossados pelo Emitente; Anexo V: Tarifas de Serviços Bancários Prestados – Valores Máximos – Pessoas Jurídicas/Pessoas Físicas; Anexo – Orçamento. Dos quais ficam uma via arquivada neste Serviço Registral.....

Registrado sob nº 1084 – Livro: 03

Eu, _____ Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino..... (digitado e conferido por Vilma Paz)



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER – MT



Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Continuação da Matrícula nº 1273.....FOLHA-07
Protocolo nº 5715 – Data: 24/11/2009
AV.17/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 24 de Novembro de 2009.
Averbam-se os seguintes documentos: **1) Certidão Negativa de Débito do IBAMA - nº. 1429186**, emitida aos 24/11/2009 e válida até 24/12/2009, via Internet, em nome de José Pupin. **2) Certidão Negativa de Débito do IBAMA - nº. 1429198**, emitida aos 24/11/2009 e válida até 24/12/2009, via Internet, em nome de Vera Lucia Camargo Pupin. **3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF nº 2.371.649-5**, emitida aos 11/08/2009 e válida até 07/02/2010, expedida pela Receita Federal, via Internet, em nome de Jose Pupin. **4) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** – Código de Controle da Certidão: FAAF.6AAA.D501.C12F emitida aos 26/08/2009 e válida até 22/02/2010, expedida pela Receita Federal, via Internet, em nome de Jose Pupin. **5) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – 2003/2004/2005** – Dados do Imóvel Rural – Código do imóvel Rural: 905.038.018.171-1 – Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Vicente – Área Total (ha): 4.431,1000 – Classificação Fundiária: Grande Propriedade – Data da última atualização: 25/08/2004 – Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod MT 140 – Município de Santo Antônio de Leverger – UF: MT – Módulo Rural (ha): 14,0500 – N. Módulos Rurais: 315,38 – Módulo Fiscal (ha): 70,0 – N. Módulos Fiscais: 63,3000 – FMP (ha): 2,0000 – Situação Jurídica do Imóvel Rural (Áreas Registradas) – Município do Cartório: Cuiabá – Data Registro: 03/01/2000 – Ofício: 5 – Matrícula: 58.957 – Registro: 1 – Livro ou Ficha: 02 – Área (ha): 3.786,4000 – Áreas do Imóvel Rural (ha) – Registrada: 4.831,3000 – Posse a justo título: 0,0000 – Posse por simples ocupação: 0,0000 – Área Medida: 4.431,1000 – Dados do Detentor (Declarante) – Nome: Jose Pupin – CPF: 769.284.548-49 – Nacionalidade: Brasileira – Código da Pessoa – 04.357.095-0 - % de Detenção do Imóvel – Total de Condôminos deste imóvel: 0 – Dados de Controle – Data de emissão: 07/12/2005 – Número do CCIR: 07377165058 – Data de Vencimento: 23/01/2006 – Taxa de Serviços Cadastrais (R\$) – Débitos Anteriores: R\$ 0,00 – Taxa de Serviços Cadastrais: R\$ 113,73 – Valor Cobrado: R\$ 113,73, devidamente quitado. Documentos esses que ficam arquivados neste Serviço Registral.....Emolumentos: R\$ 7,80.

Eu, _____ Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Vilma Paz)

Protocolo nº. 5716 – Data: 24/11/2009

AV.18/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 25 de Novembro de 2009.
Conforme autorização emitida pelo CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., fica cancelado a HIPOTECA constante do R.10 desta Matrícula. Autorização datada de 26 de novembro de 2008, assinado pelo Sr. Pauleandro Miranda Duarte e Sr. Adrian Ezequiel Lorenzutti, com as firmas reconhecidas pelo 11º Tabelião de Notas de São Paulo-SP. Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....Emolumentos: R\$ 7,80.
Eu _____ Registrador, que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Vilma Paz).

Protocolo nº. 5717 – Data: 24/11/2009

AV.19/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 25 de Novembro de 2009.
Conforme autorização emitida pelo CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., fica cancelado a HIPOTECA constante do R.12 desta Matrícula. Autorização datada de 08 de dezembro de 2008, assinado pelo Sr. Pauleandro Miranda Duarte e Sr. Adrian Ezequiel Lorenzutti, com as firmas reconhecidas pelo 11º Tabelião de Notas de São Paulo-SP. Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....Emolumentos: R\$ 7,80.



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Eu _____ Registrador, que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Vilma Paz).

Protocolo nº 6234 – Data: 23/06/2010

R.20/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 24 de Junho de 2010.

EMITENTE: JOSÉ PUPIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.284.548-49, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 – S – 70B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....

AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDORA: VERA LUCIA CAMARGO PUPIN, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 640.630.898-00, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 – S – 70B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....

CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60.....

VALOR DO REPASSE EM MOEDA ESTRANGEIRA: US\$ 7.000.000,00.....

VALOR EQUIVALENTE EM MOEDA NACIONAL NA DATA DA EMISSÃO PARA FINS DE REGISTRO: R\$ 12.525.100,00.....

EMISSÃO: 17/06/2010.....

VENCIMENTO(S): Vencimento final até 30/12/2015, ou conforme indicado no anexo I

FINALIDADE: Empréstimo – Repasse de Recursos Captados no Exterior.....

VALOR DO CRÉDITO ABERTO: Sete milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a doze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e cem reais.....

VENCIMENTO DOS JUROS: Junto com o vencimento de cada parcela de principal, e conforme indicado no anexo I.....

MULTA POR INADIMPLEMENTO: 10,00% (dez por cento).....

TAXA DE JUROS: Taxa máxima de 15,00% a.a., e conforme indicado no anexo I.....

TRIBUTOS: IRRF incluído na taxa de juros.....

PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo-SP.....

PERÍODO DE DISPONIBILIDADE: 30/11/2010.....

GARANTIAS: 1) Dá ao CREDOR, EM TERCEIRO GRAU DE HIPOTECA o imóvel denominado FAZENDA SÃO VICENTE, descrito e caracterizado na Matrícula nº 1273 do Livro nº 02, deste Serviço Registral. Imóvel esse que, com exceção das hipotecas já existentes, encontra-se completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, foro ou pensão e quite de impostos e taxas de serviços diversos até a presente data (adiante designado “Propriedade Hipotecada”). Também se compreendem na hipoteca ora constituída (a) todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na Propriedade Hipotecada e, (b) as máquinas e equipamentos existentes atualmente na Propriedade Hipotecada, e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrência de sua destinação industrial são considerados imóveis, nos termos do Artigo 79 do Código Civil Brasileiro. 2) Dá ao CREDOR, em primeiro, único e exclusivo penhor agrícola, conforme quadro abaixo.....

Descrição dos Bens	Safra	Quantidade	Qualidade
Soja Grão Sequeiro	2010/2011	7.800.000 Kg. (sete milhões e oitocentos mil quilos), equivalentes a 130.000 (cento e trinta mil) sacas de 60 Kg.	com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 3% de avariados, estes últimos com até 5% de ardidos, 5% de grãos verdes e 15% de quebrados
	2011/2012	7.800.000 Kg. (sete milhões e oitocentos mil quilos), equivalentes a 130.000 (cento e trinta mil) sacas de 60 Kg.	



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(Signature)
FOLHA-08

Continuação do R.20/1273.....

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Descrição dos Bens	Safra	Quantidade	Qualidade
Soja Grão Sequeiro	2012/2013	7.800.000 Kg. (sete milhões e oitocentos mil quilos), equivalentes a 130.000 (cento e trinta mil) sacas de 60 Kg.	com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 3% de avariados, estes últimos com até 5% de ardidos, 5% de grãos verdes e 15% de quebrados
	2013/2014	7.800.000 Kg. (sete milhões e oitocentos mil quilos), equivalentes a 130.000 (cento e trinta mil) sacas de 60 Kg.	
	2014/2015	7.800.000 Kg. (sete milhões e oitocentos mil quilos), equivalentes a 130.000 (cento e trinta mil) sacas de 60 Kg.	

LOCAL(IS) DE ENTREGA/ARMAZENAMENTO: Nome do Armazém: Armazéns Gerais Marabá Ltda – CNPJ: 03.178.767/0001-01 – Endereço: Rodovia MT 140 - Km 45 – Município: Campo Verde-MT – Quantidade a ser entregue neste Armazém: 7.800.000 kg (sete milhões e oitocentos mil quilos), equivalentes a 130.000 (cento e trinta mil) sacas de 60 kg., para cada Safra empenhada.....

LOCAL DE CONDUÇÃO DA LAVOURA: A ser conduzida na seguinte propriedade rural: Fazenda São Vicente – Matrícula nº 1273, no Município e Comarca de Santo Antonio de Leverger-MT, em área de cultivo de 2.200,00 ha (dois mil e duzentos hectares), para cada Safra empenhada.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 2263/01 – Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida por JOSÉ PUPIN, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A. em Cuiabá-MT, aos 17/06/2010.....

CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições estipuladas no Título apresentado e nos Anexos que os acompanham sob a denominação “Anexo I – Modelo de Solicitação de Desembolso”; Anexo II – “Tarifas de Serviços Bancários Prestados – Valores Máximos – Pessoas Jurídicas/Pessoas Físicas”; Anexo III – “Relação de Imóveis do Emitente”; Anexo IV – “Penhor Agrícola”; Anexo V – “Descrição do Bem Objeto de Hipoteca”. Dos quais ficam uma via arquivada neste Serviço Registral.....

Registrado sob nº 1190 – Livro: 03

Eu, Vilma Paz, Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino..... (digitado e conferido por Vilma Paz)

Protocolo nº 6234 – Data: 23/06/2010

AV.21/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 24 de Junho de 2010.
Averbam-se os seguintes documentos: 1) Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 1695501, emitida aos 21/06/2010 e válida até 21/07/2010, via internet, em nome de José Pupin. 2) Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 1695515, emitida aos 21/06/2010 e válida até 21/07/2010, via internet, em nome de Vera Lucia Camargo Pupin. 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF nº 2.371.649-5, emitida aos 22/03/2010 e válida até 18/09/2010, expedida pela Receita Federal, via internet, em nome de José Pupin. 4) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Código de Controle da Certidão: 69FA.7DA0.537D.0C4B emitida aos 24/03/2010 e válida até 29/09/2010, expedida pela Receita Federal, via internet, em nome de José Pupin. 5) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – 2006/2007/2008/2009 – Dados do Imóvel Rural – Código do imóvel Rural: 905.038.018.171-1 – Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Vicente – Área Total (ha): 4.431,1000 – Classificação Fundiária: Grande Propriedade – Data da



(Signature)



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

última atualização: 25/08/2004 – Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod MT 140 – Município de Santo Antônio de Leverger – UF: MT – Módulo Rural (ha): 14,0500 – N. Módulos Rurais: 315,38 – Módulo Fiscal (ha): 70,0 – N. Módulos Fiscais: 63,3000 – FMP (ha): 2,0000 – Situação Jurídica do Imóvel Rural (Áreas Registradas) – Município do Cartório: Cuiabá – Data Registro: 03/01/2000 – Ofício: 5 – Matrícula: 58.957 – Registro: 1 – Livro ou Ficha: 02 – Área (ha): 3.786,4000 – Áreas do Imóvel Rural (ha) – Registrada: 4.831,3000 – Posse a justo título: 0,0000 – Posse por simples ocupação: 0,0000 – Área Medida: 4.431,1000 – Dados do Detentor (Declarante) – Nome: Jose Pupin – CPF: 769.284.548-49 – Nacionalidade: Brasileira – Código da Pessoa – 04.357.095-0 - % de Detenção do Imóvel – Total de Condôminos deste imóvel: 0 – Dados de Controle – Data de emissão: 14/12/2009 – Número do CCIR: 02739699098 – Data de Vencimento: 26/04/2010, devidamente quitado. Documentos esses que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

Eu, *Antonio João Gonçalves da Silva*, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Vilma Paz)

Protocolo nº 7112 - Data: 03/05/2011

AV.22/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 12 de Maio de 2011.

EMITENTE: JOSÉ PUPIN, brasileiro, casado, engenheiro industrial, portador da cédula de identidade RG nº 11.131.979-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 769.284.548-49, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 – S – 70B, Cuiabá-MT..... **CREDOR:** BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 01.023.570/0001-60.....

AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: VERA LUCIA CAMARGO PUPIN, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.577.720-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 640.630.898-00, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 –S- 70B, Cuiabá-MT. Considerando que as Partes celebram em 31 de julho de 2008 uma Cédula de Crédito Bancário, (a “Cédula”), por meio da qual o emitente obrigou-se a pagar ao Credor ou à sua ordem, nos termos das cláusulas presentes na Cédula, a quantia de US\$8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil dólares norte americanos); Considerando que as partes acordam em aumentar a taxa máxima de juros do financiamento e por consequência, alterar o item – **TAXA DE JUROS** do preâmbulo. Isto posto, em consideração às considerações acima e às promessas mútuas contidas no presente, as Partes têm entre si justo e acertado celebrar o presente aditamento à Cédula (o “Aditamento”), conforme segue: **Cláusula 1ª Definições:** Todos os termos definidos na Cédula terão o mesmo significado quando utilizados no presente instrumento e não dispostos em contrário. **Cláusula 2ª Aditamentos:** As Partes acordam, em alterar o item – **TAXA DE JUROS** do preâmbulo que passa a vigorar com a seguinte redação: **TAXA DE JUROS:** Taxa Máxima de 12,50% a.a., e conforme indicado no Anexo 1. **Cláusula 3ª Disposições Gerais:** O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transscrito, ratificando as Partes, neste ato, todas as demais cláusulas, termos e condições constantes da Cédula, desde que não conflitantes com as disposições ora estipuladas.....

TÍTULO E FORMA DE TÍTULO: PRIMEIRO ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 1104/01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida por JOSÉ PUPIN, aos 06 de Outubro de 2008, em Cuiabá-MT..... Emolumentos R\$ 42,90.

Eu *[assinatura]*, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Laura Cassiana).



JB



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER – MT

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Continuação da Matrícula nº 1273.....FOLHA-09
Protocolo nº 7257 – Data: 14/06/2011
AV.23/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 16 de junho de 2011.
Conforme autorização emitida pelo CREDOR: RABOBANK fica cancelada a HIPOTECA constante no R.16 desta matrícula, autorização esta datada de 25/05/2011, assinado por Alexandre Smid – CPF: 129.573.558-09 e Luciane Figueiredo Andrade – CPF: 040.342.948-20, com as firmas reconhecidas pelo 11º Cartório de Notas de São Paulo-SP. Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....Emolumentos: R\$ 8,40.
Eu _____ Registrador, que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Vilma Paz).

Protocolo nº 7936 – Data: 14/12/2011
R.24/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 15 de Dezembro de 2011.
EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ PUPIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.284.548-49, residente na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....AVALISTA/INTERVENIENTE ANUENTE: VERA LUCIA CAMARGO PUPIN, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.630.898-00, residente na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60.....
VALOR DO REPASSE EM MOEDA ESTRANGEIRA: US\$ 15.000.000,00.....
VALOR EQUIVALENTE EM MOEDA NACIONAL NA DATA DA EMISSÃO PARA FINS DE REGISTRO: R\$ 26.250.000,00.....
VENCIMENTO FINAL: 31/01/2013.....
TAXA DE JUROS: Taxa Máxima de 15,00% a.a.....
PRAÇA DE PAGAMENTO: SÃO PAULO/SP.....
GARANTIAS: Sem prejuízo da garantia, o emitente, para melhor garantir o cumprimento das Obrigações, dá ao credor, em *TERCEIRO GRAU DE HIPOTECA*, o imóvel constante desta matrícula. Também se compreendem na hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a constituir no futuro na propriedade hipotecada; e máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada, e que vierem a existir no futuro, os quais em decorrência de sua destinação industrial são considerados imóveis, nos termos do Artigo 79 do Código Civil Brasileiro.....
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo como o competente para dirimir quaisquer pendências decorrentes desta Cédula, podendo o credor, contudo, optar pelo foro da sede do emitente e/ou do endereço/residência do avalista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.....
TITULO E FORMA DO TITULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 3278/01 – Repasse de Recursos captados no exterior, emitida por JOSÉ PUPIN, a favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A, em Cuiabá/MT, aos 02 de Dezembro de 2011.....CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições estipuladas no título apresentado, e dos anexos que o acompanham denominados ANEXO I – Modelo de Solicitação de Desembolso; ANEXO II – Descrição do Bem objeto de Hipoteca; ANEXO III – Penhor Agrícola; ANEXO IV – Descrição dos Warrants e Conhecimentos de Depósito Endossados pela Emitente, da qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.....Emolumentos R\$ 42,90.
Eu *Antonio João Gonçalves da Silva* Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Laura Cassiana).

Protocolo nº 7936 – Data: 14/12/2011
AV.25/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 15 de Dezembro de 2011.



JL



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto
Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Averba-se nesta data os seguintes documentos: **Certidão Negativa de Débito do IBAMA/MT nº 2643669**, emitida aos 13/12/2011 e válida até 12/01/2012, via internet, em nome de José Pupin – CPF: 769.284.548-49; **Certidão Negativa de Débito do IBAMA/MT nº 2643688**, emitida aos emitida aos 13/12/2011 e válida até 12/01/2012, via internet, em nome de Vera Lucia Camargo Pupin – CPF: 640.630.898-00; **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF nº 2.371.649-5**, emitida aos 06/09/2011 às 14:52:01hs e válida até 04/03/2012, expedida pela Receita Federal, via internet, em nome do Contribuinte - José Pupin – CPF: 769.284.548-49, conforme código de controle da certidão: C2D9.8D95.87A1.CC9A; **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, conforme Código de Controle da Certidão: 30D7.AF9B.F0EE.2488 emitida aos 15/07/2011 às 19:23:51hs e válida até 11/01/2012, expedida pela Receita Federal do Brasil, via internet, em nome de José Pupin – CPF: 769.284.548-49; **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, conforme Código de Controle da Certidão: 867D.10C6.26CB.B5EB emitida aos 03/10/2011 às 04:48:11hs e válida até 31/03/2012, expedida pela Receita Federal do Brasil, via internet, em nome de Vera Lucia Camargo Pupin – CPF: 640.630.898-00; **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – 2006/2007/2008/2009** – Dados do Imóvel Rural – Código do imóvel Rural: 905.038.018.171-1; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Vicente – Área Total (ha): 4.431,1000 – Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva – Data da última atualização: 19/08/2010 – Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod MT 140 – Município de Santo Antônio de Leverger/MT – Módulo Rural (ha): 16,0000 – N. Módulos Rurais: 181,25 – Módulo Fiscal (ha): 70,00000 – N. Módulos Fiscais: 63,3014 – FMP (ha): 2,0000 – Área do imóvel rural (ha) Registrada: 4.831,3000 – Área Medida: 4.431,1000 – Dados do Detentor (Declarante) – Nome: Jose Pupin – CPF: 769.284.548-49 – Nacionalidade: Brasileira – Código da Pessoa – 04.357.095-0 - % de Detenção do Imóvel – Total de Condôminos deste imóvel: 0 – Dados de Controle – Data de emissão: 14/12/2009 – Número do CCIR: 06748421091 – Data de Vencimento: 15/12/2011, devidamente quitado. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Registral.....Emol R\$ 8,40. Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Laura Cassiana)

Protocolo nº 8195 – Data: 16/03/2012

AV.26/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 19 de Março de 2012. Conforme autorização emitida pelo CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., **fica cancelado a HIPOTECA constante do R.14 desta matrícula**, autorização esta datada de 07 de Fevereiro de 2012, assinado pelo Sr. Alexandre Smid – CPF: 129.573.558-09; e Sra. Luciane Figueiredo Andrade – CPF: 040.342.948-09, com as firmas reconhecidas do 11º Tabelião de Notas de São Paulo-SP. Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral...Emol R\$ 8,40. Eu Raimundo Nonato da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Laura Cassiana).

Protocolo nº 8195 – Data: 16/03/2012

AV.27/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 19 de Março de 2012. Conforme autorização emitida pelo CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., **fica cancelado o aditivo constante do AV.22 desta matrícula**, autorização esta datada de 07 de Fevereiro de 2012, assinado pelo Sr. Alexandre Smid – CPF: 129.573.558-09; e Sra. Luciane Figueiredo Andrade – CPF: 040.342.948-09, com as firmas reconhecidas do 11º Tabelião de Notas de São Paulo-SP. Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral...Emol R\$ 8,40. Eu Raimundo Nonato da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Laura Cassiana).



AI



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antonio João Gonçalves da Silva
Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Registrador Substituto

Continuação da Matrícula nº 1273.....FOLHA-10
R.28/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 19 de Novembro de 2012
Protocolo nº 9002 – Data: 16/11/2012

EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ PUPIN, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.284.548-49, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....

AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: VERA LUCIA CAMARGO PUPIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.630.898-00, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....

CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60.....

VALOR EM R\$ NA DATA DO REPASSE: O Credor abre à Emitente, e esta aceita, um limite de crédito de natureza não rotativa para financiamento de safra agrícola, mediante repasse, lastreado em operação de empréstimo em moeda estrangeira contratada pelo Credor, a importância em Reais correspondente ao equivalente em dólares dos Estados Unidos da América, e vencimento igualmente no preâmbulo desta Cédula. Para efeito de esclarecimento, os valores pagos ou pré-pagos no âmbito desta Cédula não poderão ser emprestados de novo. A conversão para Reais do valor em dólares mencionado no *caput*, é feita com a utilização da cotação do dólar dos Estados Unidos da América, praticada no mercado de cambio no momento de fechamento da taxa entre a emitente e o credor, conforme estipulado no Anexo 1 – Solicitação de Desembolso, para entrega (liberação) dos recursos (valor líquido) à emitente em até 2 (dois) dias úteis contados de tal data de fechamento, cotação essa que, na presente data, é representada pela taxa referente a negócio realizados com pagamento à vista e pronta entrega de mercadoria (entrega em dinheiro), em oposição aos mercados futuros e a termo, ou seja, taxa referente ao mercado “spot”....

VALOR DO REPASSE EM MOEDA ESTRANGEIRA: US\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de dólares norte americanos).....

VALOR EQUIVALENTE EM MOEDA NACIONAL NA DATA DA EMISSÃO PARA FINS DE REGISTRO: R\$ 20.300.000,00.....

EMISSÃO: 07/11/2012.....

VENCIMENTO: Vencimento final até 30/01/2014, ou conforme indicado no Anexo I....

MULTA POR INADIMPLEMENTO: 10,00%.....

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento externo concedido por banco estrangeiro – Recursos não controlados – livres (nos termos da Resolução 3.556 de 27/03/2008 do CMN).....

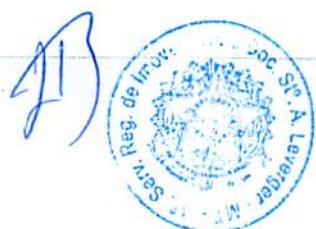
TAXA DE JUROS: Taxa Máxima de 15,00% a.a e/ou conforme indicado no Anexo I – “Solicitação de Desembolso”.....

TRIBUTOS: IRRF incluído na Taxa de Juros.....

PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo/SP.....

PERÍODO DE DISPONIBILIDADE: 03/04/2013.....

GARANTIA: Sem prejuízo da garantia, o Emitente, para melhor garantir o cumprimento das obrigações, dá ao Credor, **EM TERCEIRO GRAU DE HIPOTECA** o imóvel denominado FAZENDA SÃO VICENTE, com 3.786,38 há, descrito e caracterizado na matrícula nº 1273, do livro nº 2, deste Serviço Registral. Imóvel esse que se encontra completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, foro ou pensão e quite de impostos e taxas de serviços diversos até a presente data (adiante designado “Propriedade Hipotecada”). Também se compreendem na hipoteca ora constituída todas (a) as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e; (b) as máquinas e equipamentos existentes atualmente na Propriedade Hipotecada, e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrência de sua destinação industrial são considerados imóveis, nos termos do Artigo 79 do Código Civil Brasileiro.....



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

PREVIDÊNCIA SOCIAL: A Emitente declara que não industrializa seus produtos ou os vende diretamente ao consumidor, no varejo, ou a adquirente domiciliado no exterior, sendo, deste modo, dispensada da apresentação de CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pela Previdência Social.....

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo como o competente para dirimir quaisquer pendências decorrentes desta Cédula, podendo o Credor, contudo, optar pelo foro da sede da emitente e/ou do endereço/residência do Avalista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 4241/01 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida por JOSÉ PUPIN, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., aos 07 de Novembro de 2012, em Cuiabá-MT.....

CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições estipuladas no Título apresentado e dos Anexos que o acompanham sob a denominação "Anexo I – Modelo de Solicitação de Desembolso"; Anexo II – "Descrição do Bem Objeto de Hipoteca"; Anexo III – "Penhor Agrícola"; Anexo IV – "Descrição dos Warrants e Conhecimentos de Depósito Endossados pela Emitente"; e Anexo V – "Tarifas de Serviços Bancários Prestados – Valores Máximos". Documentos que ficam uma via arquivada neste Serviço Registral..... Emolumentos R\$ 48,60

Registrado sob nº 1771, do livro 3, aos 19/11/2012

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador que a fiz digitar, conferi e assino..... (digitado e conferido por Daiane Alves)

Protocolo nº 7936 – Data: 14/12/2011

AV.29/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 19 de Novembro de 2012. Averba-se nesta data os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF nº 2.371.649-5, emitida aos 19/11/2012 às 11:57:55hs e válida até 18/05/2013, expedida pela Receita Federal, via internet, em nome do Contribuinte - José Pupin – CPF: 769.284.548-49, conforme código de controle da certidão: 6FC7.D1BD.23D1.E8F6; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – 2006/2007/2008/2009 – Dados do Imóvel Rural – Código do imóvel Rural: 905.038.018.171-1; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Vicente – Área Total (ha): 4.431,1000 – Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva – Data da última atualização: 19/08/2010 – Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod MT 140 – Município de Santo Antônio de Leverger/MT – Módulo Rural (ha): 16,0000 – N. Módulos Rurais: 181,25 – Módulo Fiscal (ha): 70,00000 – N. Módulos Fiscais: 63,3014 – FMP (ha): 2,0000 – Área do imóvel rural (ha) Registrada: 4.831,3000 – Área Medida: 4.431,1000 – Dados do Detentor (Declarante) – Nome: Jose Pupin – CPF: 769.284.548-49 – Nacionalidade: Brasileira – Código da Pessoa – 04.357.095-0 - % de Detenção do Imóvel – Total de Condôminos deste imóvel: 0 – Dados de Controle – Data de emissão: 14/12/2009 – Número do CCIR: 08706459097 – Data de Vencimento: ****/****/****, devidamente quitado. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Registral..... Emolumentos.... R\$ 9,50.

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador que a fiz digitar, conferi e assino..... (digitado e conferido por Daiane Alves)

R.30/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 27 de Fevereiro de 2013

Protocolo nº 9284 – Data: 25/02/2013

EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ PUPIN, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.284.548-49, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....

AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: VERA LUCIA CAMARGO PUPIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.630.898-00, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto
Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Continuação da Matrícula nº 1273.....FOLHA-11

CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60.

VALOR EM R\$ NA DATA DO REPASSE: O Credor abre à Emitente, e esta aceita, um limite de crédito de natureza não rotativa para financiamento de safra agrícola, mediante repasse, lastreado em operação de empréstimo em moeda estrangeira contratada pelo Credor, a importância em Reais correspondente ao equivalente em dólares dos Estados Unidos da América, e vencimento igualmente no preâmbulo desta Cédula. Para efeito de esclarecimento, os valores pagos ou pré-pagos no âmbito desta Cédula não poderão ser emprestados de novo. A conversão para Reais do valor em dólares mencionado no *caput*, é feita com a utilização da cotação do dólar dos Estados Unidos da América, praticada no mercado de cambio no momento de fechamento da taxa entre a emitente e o credor, conforme estipulado no Anexo 1 – Solicitação de Desembolso, para entrega (liberação) dos recursos (valor líquido) à emitente em até 2 (dois) dias úteis contados de tal data de fechamento, cotação essa que, na presente data, é representada pela taxa referente a negócio realizados com pagamento à vista e pronta entrega de mercadoria (entrega em dinheiro), em oposição aos mercados futuros e a termo, ou seja, taxa referente ao mercado "spot"....

VALOR DO REPASSE EM MOEDA ESTRANGEIRA: US\$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte americanos).

VALOR EQUIVALENTE EM MOEDA NACIONAL NA DATA DA EMISSÃO PARA FINS DE REGISTRO: R\$10.150.000,00

EMISSÃO: 22/02/2013

VENCIMENTO: Vencimento final até 30/01/2014, ou conforme indicado no Anexo I....

MULTA POR INADIMPLEMENTO: 10,00%.

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento externo concedido por banco estrangeiro – Recursos não controlados – livres (nos termos da Resolução 3.556 de 27/03/2008 do CMN).

TAXA DE JUROS: Taxa Máxima de 15,00% a.a e/ou conforme indicado no Anexo I – "Solicitação de Desembolso".

TRIBUTOS: IRRF incluído na Taxa de Juros.

PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo/SP

PERÍODO DE DISPONIBILIDADE: 03/04/2013.

GARANTIA: Sem prejuízo da garantia, o Emitente, para melhor garantir o cumprimento das obrigações, dá ao Credor, EM QUARTO GRAU DE HIPOTECA o imóvel denominado FAZENDA SÃO VICENTE, com 3.786,38 há, descrito e caracterizado na matrícula nº 1273 do Livro nº 2, deste Serviço Registral, imóvel esse que se encontra completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, foro ou pensão e quite de impostos e taxas de serviços diversos até a presente data (adiante designado "Propriedade Hipotecada"). Também se compreendem na hipoteca ora constituída (a) todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na Propriedade Hipotecada e; (b) as máquinas e equipamentos existentes atualmente na Propriedade Hipotecada, e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrência de sua destinação industrial são considerados imóveis, nos termos do Artigo 79 do Código Civil Brasileiro.

PREVIDÊNCIA SOCIAL: O Emitente declara que não industrializa seus produtos ou os vende diretamente ao consumidor, no varejo, ou a adquirente domiciliado no exterior, sendo, deste modo, dispensada da apresentação de CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pela Previdência Social.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo como o competente para dirimir quaisquer pendências decorrentes desta Cédula, podendo o Credor, contudo, optar pelo foro da sede do Emitente e/ou do endereço/residência do Avalista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



A
B



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 4241/02 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida por JOSÉ PUPIN, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., em Cuiabá-MT, aos 22 de fevereiro de 2013.....

CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições estipuladas no Título apresentado e dos Anexos que o acompanham sob a denominação "Anexo I – Modelo de Solicitação de Desembolso"; Anexo II – "Descrição do Bem Objeto de Hipoteca"; Anexo III – "Penhor Agrícola"; Anexo IV – "Descrição dos Warrants e Conhecimentos de Depósito Endossados pela Emitente"; e Anexo V – "Tarifas de Serviços Bancários Prestados – Valores Máximos", dos quais fica uma via arquivada neste Serviço Registral.....

Emolumentos R\$ 48,60

Eu, Antônio João Gonçalves da Silva Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Daiane Alves)

Protocolo nº 9284 – Data: 25/02/2013

AV.31/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 27 de fevereiro de 2013. Averba-se nesta data os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF nº 2.371.649-5, emitida aos 26/02/2013 às 17:17:41hs e válida até 25/08/2013, expedida pela Receita Federal, via internet, em nome do Contribuinte - JOSÉ PUPIN – CPF: 769.284.548-49, conforme código de controle da certidão: A07F.8666.CAE5.FAFD; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – 2006/2007/2008/2009 – Dados do Imóvel Rural – Código do Imóvel Rural: 905.038.018.171-1; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Vicente – Área Total(ha): 4.431,1000 – Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva – Data da última atualização: 19/08/2010 – Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod MT 140 – Município Sede do Imóvel Rural - Santo Antônio de Leverger/MT – Módulo Rural (ha): 16,0000 – Nº. Módulos Rurais: 181,25 – Módulo Fiscal(ha): 70,00000 – Nº. Módulos Fiscais: 63,3014 – FMP(ha): 2,0000 – Área do Imóvel Rural (ha) - Registrada: 4.831,3000 – Área Medida: 4.431,1000 – Dados do Detentor (Declarante) – Nome: JOSE PUPIN – CPF: 769.284.548-49 – Nacionalidade: Brasileira – Código da Pessoa – 04.357.095-0 - % de Detenção do Imóvel – Total de Condôminos deste Imóvel: 0 – Dados de Controle – Data de emissão: 14/12/2009 – Número do CCIR: 09218295093 – Data de Geração do CCIR: 26/02/2013 – Data de Vencimento: **/**/****, Valor Total: **quitado**, documentos que ficam arquivados neste Serviço Registral..... Emolumentos: R\$ 9,50.

Eu, Antônio João Gonçalves da Silva Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Daiane Alves)

Protocolo nº 9474 – Data: 18/04/2013

AV.32/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 18 de Abril de 2013. Conforme autorização emitido pelo CREDOR – BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60, fica cancelado a HIPOTECA constante no R.24 desta matrícula, autorização esta datada de 19 de Fevereiro de 2013, assinado pelos Srs. Alexandre Smid – CEP: 128.573.558-09; e José Carlos Giachini – CPF: 033.950.568-05 / RG: 7.909.204-4, com as firmas reconhecidas pelo 11º Tabelião de Notas de São Paulo, aos 04 de Março de 2013, assinado pelo Escrevente: Anderson França de Souza. Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral..... Emolumentos R\$ 9,50.

Eu _____ Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Laura Cassiana).



JL



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto
Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Continuação da Matrícula nº 1273..... FOLHA-12
R.33/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 06 de Maio de 2014
Protocolo nº 10914 – Data: 30/04/2014
EMITENTE: JOSÉ PUPIN, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.284.548-49, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....
AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: VERA LUCIA CAMARGO PUPIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.630.898-00, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....
CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60.....
VALOR EM R\$ NA DATA DO REPASSE: O Credor abre à Emitente, e esta aceita, um limite de crédito de natureza não rotativa para financiamento de safra agrícola, mediante repasse, lastreado em operação de empréstimo em moeda estrangeira contratada pelo Credor, a importância em Reais correspondente ao equivalente em dólares dos Estados Unidos da América, e vencimento igualmente no preâmbulo desta Cédula. Para efeito de esclarecimento, os valores pagos ou pré-pagos no âmbito desta Cédula não poderão ser emprestados de novo. A conversão para Reais do valor em dólares mencionado no *caput*, é feita com a utilização da cotação do dólar dos Estados Unidos da América, praticada no mercado de cambio no momento de fechamento da taxa entre a emitente e o credor, conforme estipulado no Anexo 1 – *Solicitação de Desembolso*, para entrega (liberação) dos recursos (valor líquido) à emitente em até 2 (dois) dias úteis contados de tal data de fechamento, cotação essa que, na presente data, é representada pela taxa referente a negócio realizados com pagamento à vista e pronta entrega de mercadoria (entrega em dinheiro), em oposição aos mercados futuros e a termo, ou seja, taxa referente ao mercado “spot”...
VALOR DO REPASSE EM MOEDA ESTRANGEIRA: US\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil dólares).
VALOR EQUIVALENTE EM MOEDA NACIONAL NA DATA DA EMISSÃO PARA FINS DE REGISTRO: R\$17.208.000,00.....
EMISSÃO: 29/04/2014.....
VENCIMENTO: Vencimento final até 30/01/2015, ou conforme indicado no Anexo I....
MULTA POR INADIMPLEMENTO: 10,00%.....
ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento externo concedido por banco estrangeiro – Recursos não controlados – livres (nos termos da Resolução 3.556 de 27/03/2008 do CMN).
TAXA DE JUROS: Taxa Máxima de 14,00% a.a e/ou conforme indicado no Anexo I – “Solicitação de Desembolso”.....
TRIBUTOS: IRRF incluído na Taxa de Juros.....
PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo/SP.....
PERÍODO DE DISPONIBILIDADE: 18/05/2014.....
GARANTIA: Sem prejuízo da garantia, o Emitente, para melhor garantir o cumprimento das obrigações, dá ao Credor, **EM QUARTO GRAU DE HIPOTECA** o imóvel denominado FAZENDA SÃO VICENTE, com 3.786,38 há, descrito e caracterizado na matrícula nº 1273 do Livro nº 2, deste Serviço Registral, imóvel esse que se encontra completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, foro ou pensão e quite de impostos e taxas de serviços diversos até a presente data (adiante designado “Propriedade Hipotecada”). Também se compreendem na hipoteca ora constituída (a) todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na Propriedade Hipotecada e; (b) as máquinas e equipamentos existentes atualmente na Propriedade Hipotecada, e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrência de sua destinação industrial são considerados imóveis, nos termos do Artigo 79 do Código Civil Brasileiro.....



A



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

PREVIDÊNCIA SOCIAL: O Emitente declara que não industrializa seus produtos ou os vende diretamente ao consumidor, no varejo, ou a adquirente domiciliado no exterior, sendo, deste modo, dispensada da apresentação de CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pela Previdência Social.....

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo como o competente para dirimir quaisquer pendências decorrentes desta Cédula, podendo o Credor, contudo, optar pelo foro da sede do Emitente e/ou do endereço/residência do Avalista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 5826/01 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida por JOSÉ PUPIN, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., em Cuiabá-MT, aos 29 de Abril de 2014.....

CONDICOES: As demais cláusulas e condições estipuladas no Título apresentado e dos Anexos que o acompanham sob a denominação "Anexo I – Modelo de Solicitação de Desembolso"; Anexo II – "Descrição dos Warrants e Conhecimentos de Depósito Endossados pela Emitente"; Anexo III - "Penhor Agrícola"; Anexo IV – "Descrição dos equipamentos alienados fiduciariamente"; dos quais fica uma via arquivada neste Serviço Registral.....

Emolumentos R\$ 51,80

Antonio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Eu, _____ Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino..... (digitado e conferido por Joyce de Paula)

Protocolo nº 10914 – Data: 30/04/2014

AV.34/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 06 de Maio de 2014.

AVERBAÇÃO DE DOCUMENTOS - Averba-se nesta data os seguintes documentos:
Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF nº 2.371.649-5, emitida aos 06/05/2014 às 15:46:50hs <hora de Brasília e data> e válida até 02/11/2014, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Instrução Normativa RFB nº 735 de 02/05/2007, em nome do Imóvel: Fazenda Vertente; Município: Santo Antônio de Leverger-MT; Área Total(hectares): 10.051,9; Contribuinte: José Pupin – CPF: 769.284.548-49, conforme código de controle da certidão: 7865.E405.D3EA.E7AB.
Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – 2006/2007/2008/2009 – Dados do Imóvel Rural – Código do Imóvel Rural: 905.038.018.171-1; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Vicente; Área Total(ha): 4.431,1000; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Data da última atualização: 19/08/2010; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod MT 140; Município Sede do Imóvel Rural: Santo Antônio de Leverger/MT; Módulo Rural (ha): 16,0000; Nº. Módulos Rurais: 181,25; Módulo Fiscal(ha): 70,00000; Nº. Módulos Fiscais: 63,3014; FMP(ha): 2,0000; Área do Imóvel Rural (ha) - Registrada: 4.831,3000; Área Medida: 4.431,1000; Dados do Detentor (Declarante) – Nome: JOSE PUPIN – CPF: 769.284.548-49; Nacionalidade: Brasileira; Código da Pessoa: 04.357.095-0; Total de Condôminos deste Imóvel: 0; Dados de Controle – Data de emissão: 14/12/2009; Número do CCIR: 12098250098; Data de Geração do CCIR: 06/05/2014; Data de Vencimento: **/**/****; Taxa de Serviços Cadastrais - Débitos Anteriores R\$ 0,00; Taxa de Serviços Cadastrais R\$ 144,99; Valor Cobrado R\$ 144,99 ***quitado***. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

(Emolumentos: R\$ 10,10)

Eu, _____ Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino..... (digitado e conferido por Joyce de Paula)



Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

11



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956



Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial
Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Continuação da Matrícula nº 1273.....FOLHA-13
Conforme autorização de Baixa emitida pelo CREDOR – **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60, autorização esta emitida em São Paulo/SP, aos 28 de Outubro de 2014, assinada por ALEXANDRE SMID, inscrito no CPF sob o nº: 129.573.558-09 e VIVIAN DELISIO DE MENDONÇA FALCÃO, inscrita no CPF sob o nº 254.146.798-27, com firma reconhecida por semelhança pelo Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, pelo Escrivente: Milton Yoshio Sato, fica **CANCELADA A HIPOTECA** registrada no **R.28** constante desta matrícula, autorização esta que fica arquivada neste Serviço Registral.....
Emolumentos: R\$10,50.
Eu _____ Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Vanessa Bordin)

Protocolo nº 11793 do Livro nº 1 – Data: 15/12/2014
AV.36/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 17 de Dezembro de 2014
Conforme autorização de Baixa emitida pelo CREDOR – **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60, autorização esta emitida em São Paulo/SP, aos 07 de Outubro de 2014, assinada por ALEXANDRE SMID, inscrito no CPF sob o nº: 129.573.558-09 e FABIANA PURRI FERREIRA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 512.366.485-87, com firma reconhecida por semelhança pelo Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, pelo Escrivente: Milton Yoshio Sato, fica **CANCELADA A HIPOTECA** registrada no **R.30** constante desta matrícula, autorização esta que fica arquivada neste Serviço Registral.....
Emolumentos: R\$10,50.
Eu _____ Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Vanessa Bordin)

Protocolo nº 11794 do Livro nº 1 – Data: 15/12/2014
AV.37/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 22 de Dezembro de 2014
EMITENTE: **JOSÉ PUPIN**, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.284.548-49, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....
AVALISTA: **VERA LUCIA CAMARGO PUPIN**, casada inscrita no CPF/MF sob o nº 640.630.898-00, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....
CREDOR: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60.....
Considerando que as Partes celebram em 29/04/2014 uma Cédula de Crédito Bancário-REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR (a “Cédula”), por meio da qual o Emitente obrigou-se a pagar o Credor ou à sua ordem, nos termos das cláusulas presentes na Cédula, a quantia de USD 7.200.000,00 (Sete Milhões e Duzentos Mil Dólares Norte Americanos), equivalentes na data a R\$ 17.208.000,00 (Dezessete Milhões, duzentos e oito mil reais).
Considerando que as partes acordam em alterar a data de vencimento de Principal e Juros para as seguintes datas: -**Vencimento Original do Principal:** 21/11/2014 – **USD 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos)**; 22/12/2014 – **USD 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos)**; 21/01/2015 – **USD 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos)**. – **Vencimento Original dos Juros:** junto com o vencimento da Parcela do principal sobre o saldo devedor. – **Vencimento Novo do Principal:** 22/12/2014 – **USD 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos)**; 21/01/2015 – **USD 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos)**; 30/04/2015 – **USD - 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos)**. – **Vencimento novo dos Juros:** Em



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

21/11/2014 e junto com os novos vencimentos do Principal sobre o saldo devedor isto posto, em consideração ao exposto acima e às promessas mútuas contidas no presente, as Partes têm entre si justo e acertado celebrar o presente aditivo à Cédula (o "Aditivo"), modificando, desta maneira os vencimentos de principal e Juros Originalmente pactuados na Cédula.....

Cláusula 1ª: Definições: Todos os termos definidos na cédula terão o mesmo significado quando utilizados no presente instrumento e não dispostos em contrário....

Cláusula 2ª: Disposições Gerais: O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrita, ratificando as Partes, todas as demais cláusulas, termos e condições constantes da cédula, desde que não conflitantes com as disposições ora estipuladas.....

Cláusula 3ª: Da Averbação: A \emitente assume o compromisso de providenciar ás suas expensas, a averbação do presente instrumento à margem do Registro: R-33 da matrícula nº 1273 do Livro nº 2 perante o competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio de Leverger-MT.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 5826/01 - emitida por JOSÉ PUPIN, em favor do **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, em Cuiabá-MT, aos 17 de Novembro de 2014.....

CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições estipuladas no título apresentado do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral..... **Emolumentos R\$ 51,80**
Eu, _____ Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino..... (digitado e conferido por Joyce de Paula).

Protocolo nº 11902 do Livro nº 1 – Data: 14/01/2015

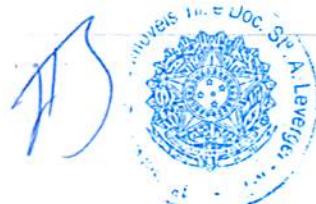
AV.38/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 20 de Janeiro 2015

EMITENTE: JOSÉ PUPIN, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.284.548-49, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....

AVALISTA: VERA LUCIA CAMARGO PUPIN, casada inscrita no CPF/MF sob o nº 640.630.898-00, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....

CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60..... Considerando que as Partes celebram em 29/04/2014 uma Cédula de Crédito Bancário-REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR (a "Cédula"), por meio da qual o Emitente obrigou-se a pagar o Credor ou à sua ordem, nos termos das cláusulas presentes na Cédula, a quantia de USD 7.200.000,00 (Sete Milhões e Duzentos Mil Dólares Norte Americanos), equivalentes na data a R\$ 17.208.000,00 (Dezesete Milhões, duzentos e oito mil reais).

Considerando que as partes acordam em alterar a data de vencimento de Principal e Juros para as seguintes datas: -**Vencimento Original do Principal:** 22/12/2014 – USD 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos); 21/01/2015 – USD 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos); 30/04/2015 – USD 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos). – **Vencimento Original dos Juros:** Em 21/11/2014 e junto com os novos vencimentos do Principal saldo devedor. – **Vencimento novo do Principal:** 30/04/2015 – USD 2.400.00,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos); 31/08/2015 - USD 2.400.00,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos); 30/11/2015 - USD 2.400.00,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos). – **Vencimento novo dos Juros:** Em 22/12/2014, 21/01/2015 e junto com os novos vencimentos do Principal sobre o saldo devedor isto posto, em consideração ao exposto acima e ás promessas mútuas contidas no presente, as Partes entre si justo e acertado celebrar o presente aditivo



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial
Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Continuação da Matrícula nº Av.38 /1273.....FOLHA-14
Á Cédula (o "Aditivo"), modificando, desta maneira os vencimentos de Principal e Juros originalmente pactuados na Cédula.....

Cláusula 1ª : Definições: Todos os termos definidos na Cédula terão o mesmo significado quando utilizados no presente instrumento e não dispostos em contrário. **Cláusula 2ª : Disposições Gerais:** O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra complementarmente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrita, ratificando as Partes, todas as demais cláusulas, termos e condições constantes na Cédula, desde que não conflitantes com as disposições ora estipuladas.

Cláusula 3ª: Da Averbação: A emitente assume o compromisso de providenciar ás suas expensas a averbação do presente instrumento á margem do registro: R- 33 - Matrícula 1273 – do Livro 2 perante o competente cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio de Leverger-MT. E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam este instrumento em 1 (uma) via original e 2 (duas) cópias não negociáveis de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: SEGUNDO ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 5826/01 - emitida por JOSÉ PUPIN, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., em Cuiabá-MT, aos 02 de Dezembro de 2014.....

CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições estipuladas no título apresentado do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.....**Emolumentos R\$ 54,20**
Eu, _____ Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Joyce de Paula).

Protocolo nº 12726 do Livro nº 1 – Data: 21/09/2015

AV.39/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 21 de Setembro 2015

EMITENTE: JOSÉ PUPIN, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.284.548-49, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....

AVALISTA: VERA LUCIA CAMARGO PUPIN, casada inscrita no CPF/MF sob o nº 640.630.898-00, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 8695 S 70 B, Centrus Tower, Cuiabá-MT.....

CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, com sede na cidade de São Paulo-SP na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60.....

Considerando que as Partes celebram em 29/04/2014 uma Cédula de Crédito Bancário-REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR (a "Cédula"), por meio da qual o Emitente obrigou-se a pagar o Credor ou à sua ordem, nos termos das cláusulas presentes na Cédula, a quantia de USD 7.200.000,00 (Sete Milhões e Duzentos Mil Dólares Norte Americanos), equivalentes na data a R\$ 17.208.000,00 (Dezesete Milhões, duzentos e oito mil reais).

Considerando que as partes acordam em alterar a data de vencimento de Principal e Juros para as seguintes datas: -**Vencimento Original do Principal:** 30/04/2015 – USD 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos); 31/08/2015 – USD 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos); 30/11/2015 – USD 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos). – **Vencimento Original dos Juros:** Em 30/04/2015 e junto com os novos vencimentos do Principal saldo devedor. – **Vencimento novo do Principal:** 29/04/2016 – USD 2.400.00,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos); 30/08/2016 - USD 2.400.00,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos); 31/11/2016 - USD 2.400.00,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares norte americanos). – **Vencimento novo dos Juros:** Em 30/04/2015, 31/08/2015, 30/11/2015 e junto com os novos vencimentos do Principal sobre o saldo devedor. Isto posto, em consideração ao exposto acima e ás promessas mútuas contidas no presente, as Partes entre si justo e acertado celebrar



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

o presente aditivo à cédula (o "Aditivo"), modificando, desta maneira os vencimentos de Principal e Juros originalmente pactuados na Cédula.....

Cláusula 1^a: Definições: Todos os termos definidos na Cédula terão o mesmo significado quando utilizados no presente instrumento e não dispostos em contrário. **Cláusula 2^a:**

Disposições Gerais: O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra complementarmente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrita, ratificando as Partes, todas as demais cláusulas, termos e condições constantes na Cédula, desde que não conflitantes com as disposições ora estipuladas.

Cláusula 3^a: Da Averbação: A emitente assume o compromisso de providenciar ás suas expensas a averbação do presente instrumento á margem do registro: R- 33 - Matrícula 1273 – do Livro 2 perante o competente cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio de Leverger-MT. E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam este instrumento em 1 (uma) via original e 2 (duas) cópias não negociáveis de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: TERCEIRO ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 5826/01 - emitida por JOSÉ PUPIN, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., em Cuiabá-MT, aos 24 de Abril de 2015

CONDICÕES: As demais cláusulas e condições estipuladas no título apresentado do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral..... **Emolumentos R\$ 57,60**

Eu, *Antônio N. Gonçalves da Silva*, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino..... (digitado e conferido por Joyce de Paula).

Protocolo nº 13377 do Livro nº 1 – Data: 18/05/2016

R.40/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 20 de Maio de 2016.

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

A requerimento de BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 01.023.570/0001-60, com endereço a Avenida das Nações Unidas, 12.995, 7º andar na cidade de São Paulo-SP, averba-se nos termos da Carta Precatória, processo digital nº 1106856-40.2015.8.26.0100 da 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, tendo como **PARTE EXEQUENTE:** BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A; e **PARTE EXECUTADA:** JOSÉ PUPIN E VERA LÚCIA CAMARGO PUPIN; procedo ao Registro da Penhora do imóvel constante da presente matricula. Valor da causa: R\$ 37.644.126,61 (trinta e sete milhões seiscentos e quarenta e quatro mil cento e vinte seis reais e sessenta e um centavos). Documentos que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

Emolumentos: R\$ 56,60.

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino..... (digitado e conferido por Joyce de Paula).

Protocolo nº 14287 do Livro nº 1 – Data: 22/02/2017

AV.41/1273..... Santo Antônio de Leverger-MT, 01 de Março de 2017.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

A requerimento do Banco Indusval S.A., firmado em São Paulo-SP, aos 02/02/2017, procede-se esta averbação para dar notícia da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO**, em que figura como **EXEQUENTE:** BANCO INDUSVAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 61.024.352/0001-71, e como **EXECUTADOS:** DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA – CPF nº 997.450.891-68, JOSÉ PUPIN – CPF nº 769.284.548-49, MARISA CAMARGO PUPIN – CPF nº 836.382.701-06, em trâmite pela 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Processo Digital nº 1098453-48.2016.8.26.0100, valor da causa: R\$1.849.637,74 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme Certidão emitida pela 28ª Vara Cível de São Paulo-SP, aos 12 de Dezembro de 2016, assinada digitalmente por Ana Carolina de Oliveira Barreto, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

Emolumentos: R\$12,30.



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA - 15

Continuação da AV.41/1273.....

Eu, Antônio Gonçalves da Silva, Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Danielle Lima).**Protocolo nº 15461 do Livro nº 1 – Data: 23/04/2018****TERMO DE ARRESTO E DEPÓSITO**

AV.42/1273..... Santo Antonio de Leverger-MT, 27 de Abril de 2018.
 A requerimento de Rosangela Aparecida Guimarães averba-se nesta data o **TERMO DE ARRESTO E DEPÓSITO** lavrado nos autos do Processo Digital nº: 1098453-48.2016.8.26.0100, Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Título de Crédito, em São Paulo-SP, aos 22 de Fevereiro de 2018, assinado digitalmente pela Sra. Ana Carolina de Oliveira Barreto – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo, Foro Central Cível - 28ª Vara Cível, tendo como **EXEQUENTE**: BANCO INDUSVAL S.A., CNPJ nº 61.024.352/0001-71, com endereço à Rua Iguatemi, 151, 6º andar, Torre Sul, CEP 01451-011 – São Paulo-SP; e **EXECUTADOS**: MARISA CAMARGO PUPIN, brasileira, casada no regime de separação de bens, administradora, portadora da CNH nº 00456232650 – CNH/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.382.701-06, residente na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida São Sebastião nº 2133, apto 1401, bairro Centro, CEP: 78045-400; JOSÉ PUPIN, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 111.319.791-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.284.548-49, residente na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT 140 s/n km 45, bairro Fazenda Marabá, CEP: 78.840-000; DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de separação de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 13380060-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 997.450.891-68, residente na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida São Sebastião nº 2133, apto. 1401, bairro Centro, CEP 78.045-400. Termo este que fica arquivado neste Serviço Registral.....

Emolumentos: R\$68,53.Eu, _____, Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Marília Marques).**Protocolo nº 15890 do Livro nº 1****ARREMATAÇÃO**

R.43/1273..... Santo Antonio de Leverger-MT, 18 de Outubro de 2018.

TRANSMITENTE: JOSÉ PUPIN, portador do RG nº 11.131.979-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 769.284.548-49, brasileiro, agropecuarista, filho de Antônio Pupin e de Julia Semensato Pupin, casado sob o regime de Comunhão de Bens, com VERA LÚCIA CAMARGO PUPIN, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça nº 349, aptº. 08, bairro Goiabeiras, nesta cidade de Cuiabá-MT.....

ADQUIRENTE: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60, com sede na cidade e estado de São Paulo, na avenida das Nações Unidas, 12.995 – 7º andar, CEP 04.578-000.....

TÍTULO:ARREMATAÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação expedida a favor do Adquirente acima, em São Paulo-SP, aos 04 de Setembro de 2018, nos autos do Processo nº 1106856-40.2015.8.26.0100, pela 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, assinada digitalmente por Jose Eduardo Aith e Guilherme Madeira Dezem.....

VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$37.644.126,61 (trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).....

FORMA DE PAGAMENTO: Não há.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel constante desta matrícula.....

CONDIÇÕES: As legais e constantes da referida Carta de Arrematação.....

SELO DIGITAL: BEE18731 - **Emolumentos: R\$ 4.191,30.**



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Vanessa Bordin).

Protocolo nº 15890 do Livro nº 1 AVERBAÇÃO DE DOCUMENTOS

AV.44/1273..... Santo Antonio de Leverger-MT, 18 de Outubro de 2018.
A requerimento do apresentante averbam-se nesta data os seguintes documentos:
Comprovante do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 1509, avaliado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), assinado pelo Secretário Municipal de Fazenda – Everton Santos Sena, devidamente pago no Banco do Brasil S/A., em 10/09/2018, conforme Código de Autenticação: 1.955.D62.0F7.CC8.9FA., a importância de R\$800.058,16 (valor este referente ao ITBI R\$800.000,00 + Taxa de Expediente R\$11,50+ Taxa de Certidão Negativa R\$ 46,66); **CERTIDÃO NEGATIVA nº 595/2018**, expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, em nome de JOSÉ PUPIN E ESPOSA CPF nº 762.284.548-49, datada de 18 de Setembro de 2018, devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Finanças – Everton Santos Sena; do qual encontra-se quites com a Fazenda Pública Municipal, com referência a Débitos Municipais de imóvel rural Fazenda São Vicente, Santo Antonio de Leverger-MT, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

SELO DIGITAL: BEE18732 - Emolumentos: R\$ 13,38.

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Vanessa Bordin).

Protocolo nº 15890 do Livro nº 1 AVERBAÇÃO DE C.C.I.R.

AV.45/1273..... Santo Antonio de Leverger-MT, 18 de outubro de 2018.
A requerimento do apresentante averba-se nesta data o seguinte documento:
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – 2017 – Código do imóvel: **905.038.018.171-1** - Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Vicente - Área Total (ha): 4.831,3000 - Classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva - Data do processamento da última: 19/08/2010 – Indicações para localização do imóvel rural: Rodovia MT 040 – Município sede do imóvel: Santo Antonio de Leverger-MT - Módulo Rural (ha): 16,0000 - Nº Módulos Rurais (ha): 181,25 - Módulo fiscal (ha): - Nº de Módulos Fiscais: 63,3014 - FMP (ha): 2,00 – Área do Imóvel Rural: (há) – Registrada: 4.831,3000 – posse a justo título: 0,0000 – posse por simples ocupação: 0,0000 – área medida;; Dados do titular do imóvel rural (declarante) nome: José Pupin – CPF: 769.284.548-49 - Nacionalidade: Brasileira – data de lançamento: 01/12/2017 – nº do CCIR: 18805092180 – data de geração do CCIR: 16/10/2018 - % de detenção do imóvel rural: 100,00 – data de vencimento: **/**/**** – taxa de serviços cadastrais: Débitos anteriores: R\$241,52 – Taxa de Serviços Cadastrais – 95,06 - valor cobrado: R\$336,58 – multa: 19,01 – juros: R\$8,56 – valor total:*** Devidamente quitado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....

SELO DIGITAL: BEE18733 - Emolumentos: R\$13,38.

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Vanessa Bordin).

Protocolo nº 15890 do Livro nº 1 AVERBAÇÃO DE N.I.R.F.

AV.46/1273..... Santo Antonio de Leverger-MT, 18 de Outubro de 2018.
A requerimento do apresentante averba-se nesta data o seguinte documento:
Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 2.371.649-5, emitida em 08/10/2018 às 11:27:44hs e válida até 06/04/2019, Nome do Imóvel: Fazenda Vertente e São Vicente; Município: Santo Antônio de Leverger-MT. Área Total(em hectares): 10.052,0. Contribuinte: Jose Pupin



AA



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da AV.46/1273.....FOLHA - 16

– CPF/MF sob o nº 769.284.548-49, conforme Código de Controle da Certidão 01FF.A232.ADF8.046B., expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007. Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.

SELO DIGITAL: BEE18734 - Emolumentos: R\$13,38.

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.(digitado e conferido por Vanessa Bordin).

AV.47/1273.....Santo Antônio de Leverger-MT, 26 de Outubro de 2018.

DE OFÍCIO, procede-se esta averbação com fulcro na alínea "a" do inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73 (Lei-de Registros Públicos), a fim de corrigir erro cometido no ato do Registro da Carta de Arrematação constante do R.43 desta matrícula que onde se lê: "VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 37.644.126,61 (trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)" leia-se: "VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 44.142.464,00 (quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). Sem Emolumentos.

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.(digitado e conferido por Vanessa Bordin).



VALIDADE DESTA
CERTIDÃO: 30 DIAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula: 1273 Livro 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73.

S. A. Leverger-MT, 18 de outubro de 2019

Bruno Gustavo Ferreira Alves

Bruno Gustavo Ferreira Alves
Escrevente Autorizado



Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 158

Selo de Controle Digital

BIQ06697

Selo de Controle Digital

R\$: R\$ 153,40

Cód.(s) do ato: 176(1) 177(29)

Consulte: www.tj.mt.jus.br/selos



Bruno Gustavo Ferreira Alves
Escrevente Autorizado

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

COMARAS NE STRAS

COMARAS

EM BRANCO